

VALORES: o seu surgimento nos ciclos dos extremos e do equilíbrio/harmonia e o seu desenvolvimento através da metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos

Proponente: Rodrigo Schoeller de Moraes, Promotor de Justiça. Gerente do Programa Redes de Cooperação do Ministério Público. Palestrante no Brasil e no exterior sobre os temas Planejamento Familiar, Planejamento e Gestão Sistêmicos e Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (rsmoraes@mp.rs.gov.br; www.fmp.com.br/2008/img/gestao_conteudos/).

Rio Grande
2009

TÍTULO: VALORES: o seu surgimento nos ciclos dos extremos e do equilíbrio/harmonia e o seu desenvolvimento através da metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos

SUMÁRIO: 1- Introdução; 2 – O surgimento de valores; 3 – O desenvolvimento de valores através da metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos; 4 – O fomento à adoção da metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos; 5 – Superando a violência: tomando consciência do significado da educação é possível alcançar a paz, interna e externa; 6 - Conclusão.

RESUMO: A missão deste artigo é propiciar a reflexão sobre o surgimento de valores e articular formas de desenvolvê-los. Ademais, busca contribuir para o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, estimulando a adoção de metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Inicia fazendo uma análise histórica. Passa a aprofundar o tema, levando em consideração o planejamento familiar previsto na Constituição Federal do Brasil e as consequências neuronais do convívio-aprendizado. Ressalta a inefetividade do ciclo dos extremos e articula o ciclo do equilíbrio e da harmonia como ambiente apto a gerar valores ligados ao atendimento integral das necessidades humanas. Após, passa a expor sobre o desenvolvimento de valores. Para tanto, sugere a utilização de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, que, a partir de um foco prioritário, efetive o mapeamento e a integração de necessidades, possibilidades e atividades. Nesse contexto, articula sobre o desenvolvimento, a sustentabilidade e a harmonia. Além disso, ressalta as consequências dessa forma de atuação e preconiza o fomento à adoção dessa metodologia. Destacando o Ministério Público, relata algumas atividades práticas desenvolvidas, principalmente na cidade do Rio Grande. Após analisar aspectos ligados à violência e à educação, finaliza, refletindo sobre a importância dos valores, na busca de atingir a qualidade de vida, a efetividade e a paz, interna e externa.

ABSTRACT: The mission of this paper is to promote reflection on the emergence of values and articulate ways of developing them. Moreover, it seeks to contribute to the harmonious and sustainable development, encouraging the adoption of systemic planning and management methodologies. It introduces the theme through a historical analysis. It begins to deepen the topic taking into consideration the family planning foreseen by the Federal Constitution of Brazil and the neural consequences of living-learning. It highlights the ineffectiveness of the cycle of extremes and articulates the cycle of balance and harmony and as environment able to generate values linked to the comprehensive care of human needs. Afterwards, it exposes on the development of values. For this it suggests the use of systemic planning and management, methodology to establish priority focus for activity and, based on this priority, carry out the mapping and integration of needs, opportunities and activities. In this context, it articulates on the development, sustainability and harmony. Besides, it highlights the consequences of such action and necessary promotion for the adoption of this methodology. Highlighting the

Public Ministry, it reports some practical activities developed mainly in the city of Rio Grande. After reviewing aspects related to violence and education, it concludes by reflecting on the importance of values as a means to achieve quality of life, effectiveness and Peace, internal and external.

PALAVRAS-CHAVE: Valores. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Agenda *Habitat* para Municípios. Contexto histórico. Visão Cartesiana. Pensamento sistêmico. Constituição Federal. Planejamento familiar. Convívio-aprendizado. Neurociência. Ciclo dos extremos. Ciclo do equilíbrio. Ciclo da Harmonia. Percepção. Planejamento e Gestão Sistêmicos. Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Necessidades. Impactos proporcionais. Cooperação. Foco prioritário. Efeitos públicos. Neuroeconomia. Ministério Público. Violência. Educação. Efetividade. Sustentabilidade. Paz.

1- INTRODUÇÃO:

Vivemos em uma sociedade caótica, desorientada, impregnada de desrespeito à natureza e à dignidade humana, o que se reflete em uma violência crescente e em um sentimento de falta de esperança, que corrói a humanidade, afastando, cada vez mais, as pessoas de uma sadia reflexão sobre qual o sentido de suas vidas.

A visão cartesiana, a concepção mecanicista e os avanços tecnológicos, que vieram com o objetivo de propiciar uma melhor qualidade de vida para o ser humano, têm conduzido ao materialismo extremado, ao individualismo e a uma falta de consideração com os demais seres vivos, afastando-se do propósito de suas construções, pois têm gerado nas pessoas um sentimento ainda maior de vazio, de estarem perdidas. Muitos passaram a questionar: Então o que eu tenho que fazer para suprir este meu sentimento de vazio se tudo aquilo que disseram ser indispensável para tanto não alcança seu objetivo?

Esse quadro agride a esperança de um futuro melhor, gerando uma revolta interior, que se reflete em outras condutas atentatórias à natureza e à dignidade humana. Acarreta, assim, um ciclo extremado de proporções geométricas.

Por que isso ocorre?

O que é possível fazer na prática para buscar reverter esse quadro?

Inicialmente, devemos tentar localizar a causa disso tudo.

Se com a tecnologia que, inegavelmente, trouxe a nós um conforto material, não foram atingidos os objetivos de melhor qualidade de vida, o que está faltando?

Ainda, o que leva certas pessoas, algumas delas com ótimo poder aquisitivo, a desrespeitar as regras mínimas necessárias ao bom convívio social?

Por certo que não é apenas a miséria econômica, a falta de comida, de saneamento básico, entre outros fatores materiais, que acarretam nesse sentimento mais profundo de vazio, mais carregado de desesperança, de uma falta de amor, que, por sua vez, exterioriza-se em condutas atentatórias à natureza e à dignidade humana.

Mas então, o que está faltando?

Nesse contexto, as respostas dadas pelos 500 mil brasileiros que participaram da pesquisa Brasil Ponto a Ponto, realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), evidenciam uma missão comum. Ao responderem à pergunta “O que deve mudar no Brasil para sua vida melhorar de verdade?”, a maior parte deles apontou o tema “valores”.

Seriam os valores modos de perceber o mundo e de agir a partir disso?

O contexto histórico local foi importante? De que forma? E o global?

Esse contexto deixou marcas profundas através do convívio-aprendizado? A família teve papel determinante nesse cenário?

Será que esse convívio-aprendizado pode desencadear comportamentos extremados? E percepções e ações equilibradas?

Como fomentar, na prática e levando em consideração o sistema como um todo, valores aptos a gerar Desenvolvimento Harmônico e Sustentável?

Para efetividade do que se pretende é necessário estimular a adoção de metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos?

Quem seriam os responsáveis por esse fomento?

Quais os reflexos dessas formas de pensar e agir, principalmente na paz, interna e externa?

Estas são algumas das questões que o presente artigo pretende abordar. Aliás, deveriam integrar o corolário de nossas reflexões diárias, principalmente porque já começamos a perceber a indispensabilidade de serem tomadas medidas efetivas para conter a insustentabilidade crescente.

2 – O SURGIMENTO DE VALORES

2.1 – Contexto Histórico

No Brasil, a visão que foi sendo arraigada afastou-se da busca de uma missão comum.

Os povos indígenas, embora falando línguas do mesmo tronco, não conseguiram formar um povo-nação, uma vez que não sustentavam sua visão de conjunto, quando de sua expansão territorial.

Quanto a isso, refere Darcy Ribeiro:

A costa atlântica, ao longo dos milênios, foi percorrida e ocupada por inúmeros povos indígenas. Disputando os melhores nichos ecológicos, eles se alojavam, desalojavam e realojavam incessantemente. Nos últimos séculos, porém, índios de fala tupi, bons guerreiros, se instalaram, dominadores, na imensidade da área, tanto à beira-mar, ao longo de toda a costa atlântica e pelo Amazonas acima, como subindo pelos rios principais, como o Paraguai, o Guaporé, o Tapajós, até suas nascentes.

Configuraram, desse modo, a ilha Brasil, de que falava o velho Jaime Coresão (1958), prefigurando, no chão da América do Sul, o que viria a ser nosso país. Não era, obviamente, uma nação, por que eles não se sabiam tantos nem tão dominadores. Eram, tão só, uma miríade de povos tribais, falando línguas do mesmo tronco, dialetos de uma mesma língua, cada um dos quais, ao crescer, se bipartia, fazendo dois povos que começavam a se diferenciar e logo se desconheciam e se hostilizavam. (RIBEIRO, 2006, p. 26)

Os estrangeiros que aportaram no Brasil, logo após o descobrimento, também não conseguiram desenvolver o sentimento de nação. Os motivos da vinda estavam mais ligados à busca de explorar as riquezas materiais aqui presentes do que colonizar a terra descoberta. Assim, a competição entre as instituições que se faziam presentes no Brasil sequer conseguiam um entendimento entre elas, o que dirá com os nativos aqui residentes.

Até mesmo a vinda do rei Dom João VI foi mais por motivos ligados à expansão militar de Napoleão Bonaparte e ao desejo de manter os privilégios da corte do que propriamente fomentar um espírito de unificação nacional. Nesse sentido, com o rei, vieram para o Brasil milhares de súditos que, para serem mantidos com todas as regalias, exigiram a adoção de medidas que aprofundaram, ainda mais, a confusão entre o interesse público e o individual. Nesse compasso, foram dados títulos e privilégios à burguesia local e, pior, foram criadas instituições públicas com a única finalidade de manutenção dos privilégios (hoje percebidos como corrupção).

Esse ambiente corrupto e individualista está bem descrito na obra “1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil”, de Laurentino Gomes, principalmente no capítulo 15, que, intitulado “O ataque ao cofre”, inicia relatando:

A corte chegou ao Brasil empobrecida, destituída e necessitada de tudo. Já estava falida quando deixara Lisboa, mas a situação se agravou ainda mais no Rio de Janeiro. Deve-se lembrar que entre 10000 e 15000 portugueses atravessaram o Atlântico junto com D. João. Para se ter uma idéia do que isso significava, basta se levar em conta que, ao mudar a sede do governo dos Estados Unidos da Filadélfia para a recém construída Washington, em 1800, o presidente John Adams transferiu para a nova capital cerca de 1000 funcionários. Ou seja, a corte portuguesa no Brasil era entre 10 e 15 vezes mais gorda do que a máquina burocrática americana nessa época. E todos dependiam do erário real ou esperavam do príncipe regente algum benefício em troca do "sacrifício" da viagem. “Um exame de aventureiros, necessitados e sem princípios, acompanhou a família real”, notou o historiador John Armitage. “Os novos hóspedes pouco se interessavam pela prosperidade do Brasil. Consideravam temporária a sua ausência de Portugal e propunham-se mais a enriquecer-se à custa do Estado do que a administrar justiça ou a beneficiar o público”. (GOMES, 2007, p. 188)

O autor, no mesmo capítulo, relata as consequências desse pensamento imediatista e individualista. De empréstimos obtidos junto à Inglaterra, passados pela criação do primeiro Banco do Brasil até a institucionalização dos privilégios e da corrupção nos setores administrativos, tudo era aceito para acumular poder e riqueza material. Quanto ao primeiro Banco do Brasil, já por ocasião da compra das suas ações que, compunham seu capital, foi utilizada uma política, como diz Laurentino do “toma-lá-dá-cá”. Assim, foram beneficiados os acionistas com títulos de nobreza, comendas e cargos públicos. Mais grave ainda, havia a emissão de

moeda sem o devido lastro ouro. Isso pode ser comparado ao que hoje chamamos de “alavancagens” e “ausência de agregação de valor sustentável” (que fomentaram a crise econômica mundial de 2008). Na época do Brasil colônia de exploração, mais precisamente por ocasião do retorno de Dom João VI para Portugal, os resultados desse individualismo e imediatismo podem ser vislumbrados nos seguintes trechos escritos por Laurentino:

O retorno da corte deixou o Brasil à mingua, às vésperas de sua independência. Ao embarcar, D. João VI raspou os cofres do Banco do Brasil e levou embora o que ainda restava do tesouro real que havia trazido para a colônia em 1808. “A realeza, que acabava de viver na corrupção, fizera um verdadeiro assalto ao erário brasileiro”, escreveu o historiador Oliveira Lima. Testemunha ocular dos acontecimentos, a viajante inglesa Maria Graham conta que “o tesouro ficou pobre” que D. Pedro foi obrigado a adiar o reajuste dos soldos militares, prometido antes da partida do rei. Isso aumentou o clima de descontentamento e insegurança no Brasil. “Os fundos para a manutenção de diversos ramos da indústria e várias obras de interesse público desapareceram com esse grande e repentino sangradouro, observou a inglesa.” Assim, muita coisa começada com a chegada da corte, e se esperava fosse de grande benefício para o país, cessou.

(...)

O saque dos recursos do tesouro teve consequências dramáticas na economia brasileira e, na prática, “equivale a uma bancarrota, posto que não declarada”, na avaliação do historiador Pereira da Silva. (Gomes, 2007, p. 321)

A situação era mais difícil ainda em relação aos escravos trazidos principalmente da África. Estes, quando conseguiam aportar no Brasil com vida, passavam a lutar por sua sobrevivência física e cultural. Visão de nação era algo que, no momento, não lhes estava ao alcance.

Entretanto, as circunstâncias acima referidas não impediram a miscigenação dos povos envolvidos. Miscigenação que foi e é extremamente importante, principalmente em virtude da criatividade decorrente das diversas formas de perceber o mundo.

Por outro lado, sonhar com a possibilidade de uma verdadeira nação brasileira, que exigiria, no mínimo, o respeito mútuo, era uma situação acessível para poucos. Isso porque, embora a miscigenação, faltava (e talvez ainda falte um pouco) a percepção da missão comum e, é claro, as ações decorrentes disso.

Assim, não foi possível otimizar o potencial criativo em um escopo apto a atingir uma missão comum, constituindo-se uma nação.

Nesse contexto, foram sendo forjados os valores dos brasileiros.

Entretanto, não há que se pensar que os valores vivenciados nos outros países eram e continuam sendo ligados a uma missão comum.

Em termos globais, até a metade do século passado, mantinha-se o entendimento de que os processos que estavam sendo utilizados para gerar crescimento econômico poderiam continuar indefinidamente. Ademais, a compreensão era de que o modelo econômico decorrente desses processos era suficiente para gerar qualidade de vida.

O pós-guerra insere, nos debates, a questão da reconstrução, da organização econômica e da conservação dos recursos naturais. Com a criação da Organização das Nações Unidas, em 1948, e de seus órgãos especializados, iniciou-se o enfrentamento em escala planetária dos problemas que atingiam a humanidade como um todo. Principalmente a partir da Conferência de Estocolmo, Suécia, em 1972, passou-se de uma abordagem em escala regional nacional, para uma etapa de planejamento global. Nesse contexto, iniciou-se a discussão da relação entre meio ambiente e economia, meio ambiente e meio social, bem como sobre a importância da gestão desses componentes do *Habitat*.

Ainda nesta década, foram alinhadas diretrizes, no documento: As Grandes Orientações da Conferência de Tbilisi. Nele já estavam contidas recomendações relativas à necessidade de cooperação local, nacional e internacional, sobre a importância de atentar para o meio ambiente em sua totalidade, a respeito da interdisciplinariedade e referentes à indispensabilidade dos planos de desenvolvimento e crescimento levarem em consideração esse contexto.

Entretanto, somente na década de 90 é que foi consolidada a percepção da importância de uma abordagem sistêmica do meio ambiente e do desenvolvimento. Em 1992, na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e

Desenvolvimento, houve um novo alinhamento de diretrizes. Nela foi estabelecida a Agenda 21, protocolo assinado por 179 países; surgiu a Declaração do Rio, com vinte e sete princípios sobre obrigações ambientais e direito ao desenvolvimento; entre outros. Durante esta década, intensificou-se a realização de conferências na busca de fomentar a implementação dos critérios que foram e estavam sendo alinhados. A dificuldade de efetivar, no âmbito local, essas diretrizes fez surgir diversos documentos. Dentre outros, a Agenda *Habitat* para Municípios, que decorreu da Conferência sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, estabeleceu diversos mecanismos para implementação do proposto. Reconheceu a importância da abordagem sistêmica desde o seu primeiro parágrafo:

Há um senso de grande oportunidade e esperança de que pode ser construído um novo mundo, no qual o desenvolvimento econômico e social e a proteção ambiental, como componentes do desenvolvimento sustentável interdependentes e que se reforçam mutuamente, podem ser realizados por meio da solidariedade e cooperação dentro e entre países através de parcerias eficazes em todos os níveis. (FERNANDES, 2003)

Em termos de Europa pós Segunda Guerra Mundial, tratados como o Tratado de Amsterdã e o Tratado de Maastricht não foram totalmente efetivos na busca de gerar uma consciência de unidade europeia, diante das diversidades e contrariedades. Parece que as dificuldades enfrentadas decorrem, também, do foco principal ter sido dado na área econômica (unificação monetária e financeira), o que acaba por impulsionar questões ligadas à busca de poder, notadamente em virtude das desigualdades econômicas existentes entre os países membros. Visando uma maior harmonia, que transcenda as dificuldades, parece ser mais conveniente fomentar a busca de interesses comuns ligados a uma atuação sistêmica que envolva os aspectos ligados aos impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade, mas reforce questões relativas à importância de atender necessidades, não apenas fisiológicas, mas também psicológicas e de autorrealização. As psicológicas são notadamente as que se referem à necessidade de pertencimento, exigindo, para tanto, um plano que mapeie e integre as necessidades, possibilidades e atividades de todos os estados membros da União Europeia.

Em não havendo essa prioridade, a união será mais formal e menos formativa, ficando mais frágil aos contextos externos, principalmente às crises

econômicas globais, uma vez que não há, em verdade, um perceber e agir que embase os objetivos, muitas vezes impostos em decorrência do poder fortalecido nas desigualdades. Pior, diante das crises, torna-se evidente a fragmentação interna através de condutas protecionistas e preconceituosas, agravando o *deficit* democrático da atual organização institucional da União Européia e enfraquecendo, ainda mais, o processo que busca dita união.

Nesse sentido, afirma Carlo Amirante:

Uma confirmação dos riscos que a atual *defasagem* entre integração econômica e integração política e institucional parece já há tempo comportar, com a consequência de que as desigualdades sociais e territoriais, os ressentimentos, os protecionismos localizados e corporativos acabam por danificar o próprio projeto europeu em sua totalidade, também é assinalada por quem, como Jacques Delors, deu notável contribuição para a sua construção. Segundo este autor, estaríamos hoje enfrentando, na prática, o momento da verdade, no qual se torna necessário “dar prova de audácia e de imaginação, de generosidade, inclusive para tecer uma parceria firme entre todos os países do Mediterrâneo, ajudando-os, destarte, a construir um espaço de paz e cooperação”, ao mesmo tempo em que enfrentarmos a outra, decisiva, alternativa entre a consolidação das relações institucionais entre os potenciais *partners* e um significativo alargamento aos países que atualmente fazem pressão para entrar na União Européia. (AMIRANTE, 2003, P. 79)

Nesse contexto, verifica-se que, desde a metade do século passado, diversos foram os esforços para se estabelecer a convergência de diretrizes, que deveriam ser implementadas no âmbito internacional, nacional e local, através do alinhamento dos ordenamentos jurídicos.

O pouco sucesso desses esforços parece decorrer de questões multifatoriais. Contudo, cabe salientar que se afiguram relevantes os condicionamentos decorrentes da visão cartesiana (que percebe a natureza dividida em dois domínios independentes – o da mente e o da matéria) e da concepção mecanicista (que compara o Homem e o Universo a máquinas), bem como o individualismo que resultou dessas formas de perceber o mundo. Quanto à visão cartesiana, Fritjof Capra afirma que:

No século XVII, René Descartes baseou a sua concepção da natureza numa visão fundamental entre dois domínios independentes e separados – o da mente, a ‘coisa pensante’ (*res cogitans*), e o da matéria, a ‘coisa extensa’ (*res extensa*). Essa cisão conceitual entre mente e matéria tem assombrado

a ciência e a filosofia ocidentais há mais de trezentos anos. (CAPRA, 2002, p. 49)

Relativamente à concepção mecanicista, Roberto Crema é preciso ao relatar:

Surge assim, sob sua orientação intelectual, a *concepção mecanicista*: o homem-máquina habita o grandioso Universo-máquina, regido por leis matemáticas perfeitas. Desmorona-se a visão orgânica do mundo, cálida e misteriosa, estabelecendo-se a fria e estreita visão racionalista-mecanicista-reducionista. A inescrutável vastidão de *Holos* é reduzida a engrenagens sob o infalível império da causalidade. Atuar nas causas para se produzir efeitos desejáveis passa a ser a grande aspiração. Como afirma Granger, 'Descartes anuncia o advento de um mundo positivo e duro, mas que é também aquele em que o homem proclama seu reinado sobre as potências da natureza. (CREMA, 1989. P. 33)

Podemos dizer que essas concepções são formas de perceber o mundo que dominaram o pensar e o agir nos últimos séculos e que culminaram por gerar um individualismo extremado. Pior, esse verdadeiro egocentrismo acabou por colocar em segundo plano a recomendação mecanicista de atuar nas causas para se produzir os efeitos, enfocando apenas as consequências do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana, na busca de soluções imediatistas. Nesse compasso, podemos dizer que há, até mesmo, uma dificuldade de se pensar em termos mecanicistas, o que dirá perceber o mundo de forma sistêmica.

Essas circunstâncias estão se refletindo não apenas nos valores e na dificuldade de alinhar regramentos jurídicos, mas principalmente na insustentabilidade crescente. Dessa forma, passam a inviabilizar a sobrevivência das espécies no planeta, notadamente a humana.

Quanto à insustentabilidade, cabe salientar que, muitas vezes, os três eixos da sustentabilidade (econômico, social e ambiental) são articulados de forma cartesiana e extremada, mais como forma de tomar o poder, do que propriamente com o objetivo de garantir a sustentabilidade. Isso porque, para garantir a sustentabilidade, exige-se perceber a necessária unidade dos três eixos que a compõem, sob pena de inviabilizá-la. Desse modo, não se sustenta o eixo econômico, social ou ambiental sem que exista um equilíbrio entre eles, exteriorizado em impactos proporcionais. Mais do que isso, exige-se harmonia, o

que pressupõe sejam deixados de lado preconceitos utilizados na busca de poder e, realmente, unir esforços para atingir a meta dita proposta.

Acredita-se que somente uma mudança nos paradigmas e nas “sabedorias convencionais”, que gere o pensamento e a atuação sistêmicos, poderá refrear os impactos, cada vez mais perceptíveis, dessa forma individualista e imediatista de pensar. Na busca de contribuir para essa mudança e, com isso, gerar Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, situa-se o presente artigo. Ademais, como forma de implementação prática, visa fomentar a adoção de metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, com a conseqüente convergência dos ordenamentos jurídicos à missão estabelecida. Assim, cria-se um ambiente propício ao surgimento de bons valores, no qual o papel da família é destacado.

2. 2 – Aprofundando um pouco o tema

Em termos de Brasil, a Constituição Federal prevê normas que possibilitam essa convergência.

Sabe-se que a estrutura de direitos e garantias, prevista no Título II da Constituição Federal, visa assegurar a todos os indivíduos, não apenas a sua existência física, mas, também, uma qualidade de vida capaz de propiciar às pessoas reais condições de, refletindo qual o sentido de suas vidas, exercerem a cidadania, na busca do interesse comum.

Para tanto, a liberdade é indispensável, mas essa somente será verdadeira quando exercida com responsabilidade e respeito, uma vez que o mundo dos direitos desmedidos somente serve para articulações demagógicas, não encontrando respaldo quando da sua efetivação no espaço social. Isso porque, só existe o direito de uma pessoa, se existir o dever correlato de outra, situação que regula o espaço que cada um vai ocupar na sociedade, garantindo um bom convívio social.

Ademais, a informação, o debate de idéias e, essencialmente, a reflexão propiciam o despertar de uma consciência, que tem em si mesma a importância do

exercício responsável do poder familiar por parte dos pais, uma vez que um dos direitos fundamentais do ser humano é o de receber afeto, desde a concepção, passando pela gestação, até o final de sua vida, principalmente dentro de uma família, na qual ele, sendo respeitado em sua dignidade, possa desenvolver sua capacidade de ser respeitado e de respeitar a dignidade dos demais.

Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 226, § 7º, refere:

Art. 226: A família, base da sociedade tem especial proteção do Estado.
§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

Essa norma constitucional veda o controle coercitivo da natalidade, porque, entre outros fatores, este controle implicaria serem tomadas medidas exteriores à pessoa, na busca de solucionar problemas que decorrem de uma falta de consciência, oriunda dos valores que estão interiorizados. Em outras palavras, o Estado toma uma atitude que deve partir da própria pessoa. Desse modo, incentiva a irresponsabilidade, mantendo a população dependente de soluções exteriores. É certo que um indivíduo responsável, que esteja consciente de seu compromisso social, irá ter filhos em número compatível com a sua capacidade de sustentá-los, não apenas economicamente, mas, principalmente, psicologicamente. Isso é a paternidade responsável; mas tal discernimento deve ser fruto de uma reflexão diante de percepções que lhe são trazidas ao conhecimento, bem como da disponibilização de meios, técnicas e métodos de regulação da fecundidade, não sendo apta a decorrer de imposições exteriores.

Em verdade, o que a norma constitucional preconiza é o planejamento familiar na sua noção mais ampla; ou seja, como a conscientização do compromisso social da família com o futuro de todos, através de um conjunto de ações que visam não apenas disponibilizar o acesso igualitário a moradias adequadas a custos acessíveis, à alimentação, à escola, à saúde, à segurança e ao saneamento básico, bem como a informações, meios, métodos e técnicas para a regulação da

fecundidade, mas principalmente propiciar uma reflexão do sentido da vida e o despertar da consciência, em todas as pessoas, ligada à importância da paternidade/maternidade responsável. Isso, salientando a influência dos pais na formação e multiplicação de bons valores, visando desenvolver o sentimento de que as pessoas, dentro de suas próprias famílias, poderão mudar os rumos da sociedade, como forma de resgatar a esperança de um futuro melhor e, assim, remediar uma das principais causas do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana. Assim, planejamento familiar não está vinculado apenas ao número de filhos (quantidade), mas, principalmente, à qualidade das relações estabelecidas. Nesses termos, planejar a família é indispensável em qualquer contexto geográfico ou econômico.

Esta noção mais ampla de Planejamento Familiar implica disponibilizar conjuntamente recursos materiais (comida, métodos de regulação da fecundidade, moradias, escolas, etc.) e incentivos à reflexão, ao despertar da consciência e à formação de bons valores, principalmente os ligados ao afeto.

Levando em consideração a importância do afeto nas relações humanas, podemos destacar que a família deve ser considerada como sendo aquela estrutura de cuidados, na qual o afeto é o que melhor a caracteriza. Afeto como “emocionar-se” com a proximidade do outro, uma vez que ele é necessário para a sobrevivência. Desse modo, busca-se uma definição que não se restrinja ao tradicional casal com dois filhos, pois, nos dias de hoje, as estruturas formadas para permitir cuidados recíprocos (e desenvolver valores) são mais abrangentes. Além disso, evita-se o sentimentalismo que, algumas vezes, traduz a tentativa de caracterizar o afeto como algo ligado à posse do outro (o que pode gerar submissão e violência). Nesse contexto, são respeitadas as diversidades (porque as divergências são relegadas a um segundo plano), na busca da indispensável convergência de percepções e ações aptas a atingir a missão comum. Assim, a definição de família inicia-se em contexto mais ligado à consanguinidade, mas permite a proteção dessas estruturas que, inegavelmente, são núcleos de desenvolvimento de valores. Aliás, não devemos nos esquecer que todos nós fazemos parte de uma grande família, a família “*hominidae*”.

Quanto à definição de família, afirma Eunice Ribeiro Durham, no texto “Perspetivas antropológicas”:

Em todas as sociedades humanas, assim que nascem as crianças são incorporadas em grupos formados por parentes e pessoas próximas, responsáveis mediatos por seus cuidados. A ênfase do conceito de família recai, assim, sobre duas noções: a de *grupo*, segmento empiricamente delimitável e socialmente reconhecido; e a de *reprodução*.

Nesse sentido, a família deve ser definida como *instituição*, isto é, trata-se de um grupo social concreto, que existe como tal na representação de seus membros, o qual é organizado em função da reprodução (biológica e social) e pela manipulação, de um lado, dos princípios formais da aliança, da descendência e da consanguinidade e, de outro, das práticas de divisão sexual de trabalho. Aliança e parentesco podem ser combinados de modo diverso, dando origem a grupos estruturalmente diferentes. (DURHAM, 2006, p. 75)

Então, podemos afirmar que o mais importante não é a consanguinidade ou a divisão sexual do trabalho, mas, sim, a missão comum, o afeto e a cooperação no cumprimento das tarefas indispensáveis para atingi-la. Missão essa, salientada pela autora antes referida, como a reprodução biológica e social (que possuem relação direta com os valores, notadamente, a reprodução social que se conecta com a cultura) e a cooperação que pode ser organizada através das metodologias de planejamento e gestão do sistema familiar, seja ele um grupo pequeno ou mais amplo.

Retomando a questão relativa ao planejamento familiar referido acima, cabe ressaltar que o previsto na Constituição não está sendo cumprido satisfatoriamente, relativamente aos aspectos materiais e, muito menos, no que se refere aos incentivos já citados.

A sociedade como um todo e, mais especificamente, algumas instituições como, por exemplo, no Brasil, o Ministério Público, têm a obrigação de fiscalizar o cumprimento da lei, mas, principalmente, devem dar-se conta que promover a Justiça não é apenas atingir as consequências da galopante afronta ao *habitat* de que fazemos parte, mas, primordialmente, buscar remediar as causas.

Através de uma análise mais aprofundada da conjuntura atual, pode-se perceber que não é apenas a miséria econômica, a falta de comida, de saneamento

básico, etc., que acarretam um sentimento mais profundo de vazio, mais carregado de desesperança, de falta de amor, que atinge todas as classes sociais e se exterioriza em condutas atentatórias à natureza e à dignidade humana.

Nesse sentido, cabe salientar que a omissão (abandono, desinteresse, falta de solidariedade, etc.) e as agressões à natureza e aos seres humanos, principalmente aquelas ligadas ao individualismo, aos abusos psicológicos e sexuais, ao racismo, ao preconceito e à tortura são exteriorizações de padrões inconscientes, introjetados principalmente nos primeiros anos de vida, fase altamente sensível para a formação de estruturas psíquicas.

Assim, se uma criança aprende que, para sobreviver, ela tem que matar, furtar, agredir, desrespeitar regras ou colocar-se em uma situação de hipossuficiência, tais modos de agir serão introjetados, formando seus valores que, por sua vez, agregar-se-ão à sua personalidade, determinando a forma na qual ela irá se relacionar, inicialmente com seus familiares e posteriormente na sociedade.

Através disso, pode-se constatar que os pais têm papel fundamental como modelos de forma de agir e de transmissão de valores, pelo convívio-aprendizado, uma vez que, se a criança presenciar (vivenciar) bons exemplos de modos de sobrevivência, principalmente aqueles ligados ao respeito à natureza e à dignidade humana, irá agir na sociedade de acordo com esses valores internalizados, repetindo o tratamento que recebeu e sendo multiplicadora de paz social.

Manfred E. Beutel e Steve Klimchak, em seu artigo *Drogas ou Divã?*, relatam que a memória dos seres humanos pode ser dividida em declarativa ou explícita, aquela que contém informações lembráveis de forma consciente e que podem ser relatadas oralmente, e procedural ou implícita, que não necessita da lembrança consciente, pois não armazena o “o quê”, mas o “como” do que se aprendeu.

Acrescentam que as primeiras impressões emocionais são registradas na memória implícita, criando padrões reativos implícitos e talvez indelévels que, pela via do sistema límbico, controlam estados emocionais e comportamentos interpessoais.

Em virtude disso, destacam que muitos transtornos psíquicos e de comportamento podem ser caracterizados como padrões inadequados de relacionamento cristalizados pela repetição constante e armazenados na memória implícita, sendo que a maioria desses transtornos têm vínculo estreito com emoções processadas em estruturas profundas do sistema límbico e, portanto, de difícil acesso. (BEUTEL; KLIMCHAK, 2004, p. 46-50)

Indo mais a fundo, percebe-se, com a ajuda da neurociência, que as experiências vivenciadas pelos indivíduos, notadamente nos primeiros meses e anos de vida, imprimem-se nas conexões neuronais do cérebro infantil e no equilíbrio dos neurotransmissores. Quanto a isso, Katharina Braun e Jörg Bock, no artigo Cicatrizes da Infância, esclarecem:

Hiperatividade, déficit de atenção, autismo, transtornos alimentares, esquizofrenia, ansiedade e depressão forma um rosário de problemas sobre os quais se estendia, antigamente, um véu de silêncio. Hoje ocupam mais espaço na mídia e, em geral, são atribuídos a traumas vividos na primeira infância. Até recentemente, essa afirmação carecia de evidências científicas. Está cada vez mais claro, no entanto, que experiências traumáticas influem decisivamente nas conexões do cérebro infantil e no equilíbrio dos neurotransmissores, causando mudanças que aumentam a vulnerabilidade a transtornos psíquicos em fases posteriores da vida. Pesquisas realizadas nas últimas décadas mostram que, na primeira infância, experiências com forte conteúdo afetivo dirigem o desenvolvimento psicológico da criança. (BRAUN; BOCK, [200-], p. 41)

Em outras palavras, os autores articulam que a variedade dos estímulos do meio, que impacta nos valores de sobrevivência, determina o modo de formação das redes neuronais, sendo que, na primeira infância, esses estímulos são oriundos principalmente dos pais. Acrescentam que as vivências traumáticas são capazes de aumentar, de modo significativo, a vulnerabilidade a transtornos comportamentais, de aprendizagem e psíquicos durante a vida, em virtude das modificações neuronais ocorridas.

Nesse sentido, é conveniente ressaltar que o desequilíbrio dos neurotransmissores, principalmente a serotonina e a dopamina, é uma das principais causas das diversas formas de dependência, seja ela ligada ao jogo, ao sexo (principalmente aquele vinculado a situações de risco), à internet, ao álcool, às

drogas (notadamente à cocaína e ao *crack*) e ao próprio crime (excitação decorrente da conduta). Ademais, influencia decisivamente nas questões relativas à tolerância (esgotamento dos efeitos e conseqüente aumento da quantidade/potência) e ao risco da recaída.

Sob outro ângulo, Padma Santem, em seu livro *Relações e Conflitos*, esclarece que, através das circunstâncias vivenciadas, podem ser formados condicionamentos. Assim, é importante ressaltar que os estímulos são captados pelos órgãos dos cinco sentidos (olhos, ouvidos, nariz, boca e pele). Esses órgãos, que são utilizados para sobrevivência, podem condicionar a percepção do ambiente aos cinco sentidos (visão, audição, olfato, paladar e tato), de modo a que o indivíduo distinga o ambiente através de um “gostar” ou “não gostar”. Gosta daquilo que dá prazer e não gosta do que causa sofrimento. No passo seguinte, desenvolve o sentimento de “querer” e “não querer”, ficando dependente das circunstâncias exteriores. Quer o que gosta e não quer o que não gosta. Para concretizar isso, busca o poder. Poder a ser considerado como aquela circunstância que permite ao indivíduo aproximar-se do que quer e afastar o que não quer. Além disso, passa a acreditar que somente será feliz se tiver esse poder. Santem acrescenta:

Associado ao poder, descobrimos a economia, que é uma forma de manipular o poder. Nos tempos de agora, porque aspiramos o poder, ficamos sob o domínio do veículo que aparentemente nos possibilita o poder, a economia. Isto domina a mente das gerações mais recentes. (SANTEM, 2006. p. 22)

Pior, o indivíduo passa a crer que, para manter esse poder, ele precisa concentrá-lo em torno de sua pessoa. Assim, gera o individualismo, afastando a empatia e prejudicando o convívio com os demais.

Tais aspectos são de grande relevância, porque o afeto, como forma de perceber e agir (forma de sobrevivência) - que implica e decorre diretamente da capacidade de o indivíduo sair da sua esfera pessoal e dedicar-se aos demais -, é desenvolvido primordialmente na família e é de vital importância para despertar nas pessoas uma visão de contexto, ou seja, de que seus interesses particulares somente serão preservados no futuro se, hoje, todos se unirem na defesa do interesse comum. Essa capacidade é e será exigida por ser indispensável para

aumentar a percepção de que as ações positivas e negativas das pessoas, principalmente perante os seus semelhantes e junto ao meio ambiente, determinarão o tempo de sobrevivência da humanidade como um todo.

Dentre as ações negativas, relevante destacar o desperdício de alimentos. No mundo, verifica-se uma situação extremada que é prejudicial para todos. De um lado, parte da população mundial não tem acesso ao mínimo necessário para suprir essa necessidade fisiológica. De outro, parcela da população aumentou o seu acesso à alimentação. Entretanto, de forma quantitativa e não qualitativa, causando problemas de saúde e gerando consequências nefastas para o meio ambiente, uma vez que parte desse alimento é desperdiçado, gerando uma nova procura por insumos cada vez mais escassos, dentre os quais a água.

2.3 - O Ciclo dos Extremos – aprendendo a vitimizar e a punir, a desenvolver mecanismos de subjugação, própria e dos demais

A maior prisão é a prisão da consciência pela mente limitada de compreensão. Libertá-la de forma tranquila e em mobilizações conjuntas concentra as probabilidades de ser construído um mundo melhor.

A compulsão por subjugar o ambiente decorre da falta de compreensão das potencialidades latentes a todos os seres humanos, exteriorizada em um sentimento de incapacidade de sobreviver.

Essas crenças falsas são extremamente prejudiciais, uma vez que desenvolvem condicionamentos que limitam a capacidade do ser humano de cooperar na construção de um mundo melhor.

Na busca de interromper o crescente desrespeito à natureza e à dignidade da pessoa humana, própria e dos demais, surgiram duas crenças extremadas, criando o que John Kenneth Galbraith chama de “sabedorias convencionais” (GALBRAITH *apud* LEVIT; DUBNER, 2005, p. 91). Essas, embora cômodas e convenientes, revelaram-se não inteiramente verdadeiras.

De um lado, a crença de que as ofensas ao *habitat* podem ser afastadas, priorizando-se a punição pura e simples. Isso apenas com o agravamento das penas e com o aumento do número de estabelecimentos prisionais. Do outro, a crença de que a causa desse desrespeito não está acessível aos praticantes diretos das condutas, pois eles são “vítimas da sociedade”. É a sociedade, representada por alguém, que deve “salvar” este indivíduo, que se apresenta incapacitado de escolher um comportamento diverso.

Constata-se, também, a existência de algumas crenças não tão extremadas. Contudo, a maioria delas afasta-se do necessário equilíbrio.

Cabe a todos nós (pessoalmente, na família, na escola, no trabalho, na comunidade, etc.) questionar: qual é a efetividade de perpetuarmos essas crenças, na busca de atingirmos aquilo que nos propusemos ser?

Isso porque ambas as crenças reforçam os condicionamentos, predispondo a reiteração de comportamentos, de modo a gerar um ciclo de causa e efeito, que parece ser inapto à evolução.

Em outras palavras, se tratarmos um infrator de modo a reforçar que ele é um delinquente, ele passa a acreditar que aquela é a única realidade possível para ele. Desse modo, ele concentrará seu foco no ilícito, criando a realidade de acordo com isso (escolhendo as probabilidades que acredita serem possíveis para ele, no caso, o ilícito). Com o passar do tempo, essa pessoa começa a reforçar sentimentos ligados aos seus condicionamentos, passando a acreditar que é os sentimentos que tem e criando padrões inconscientes de resposta, que predisõem à reiteração de condutas.

Do mesmo modo, e talvez com consequências piores, é a vitimização. Atitudes infantilizadoras, refletidas em um assistencialismo desmedido (diferente da assistência aos necessitados), geram condicionamentos difíceis de serem superados. Diante de uma visão limitada das necessidades e das capacidades inerentes a todos os seres humanos, as pessoas vão assumindo papéis no contexto e ficando dependentes deles. Algumas delas, subjugando a capacidade dos demais,

para se sentir capaz diante do seu próprio sentimento de incapacidade, assumem o papel de salvadoras. Outras, nesse mesmo contexto, condicionam-se como vítimas. Além disso, pode haver uma troca de papéis, reforçando o ciclo de dependência (em ambos) e gerando submissão e violência, situação denominada por Stephen B. Karpman, de Triângulo Dramático (BERNE et al., 2004-2006, p. 15-21). Quanto a isso, refere o autor:

Triângulo Dramático – apenas três papéis são necessários na análise do drama para descrever as inversões emocionais que o constituem. Esses papéis de ação, em contraste com papéis de identidade acima referidos, são o de perseguidor, salvador e vítima, ou P, S e V no diagrama. O drama começa quando esses papéis são estabelecidos, ou são previstos pela platéia. Não há drama, a não ser que haja uma troca de papéis. Isso é indicado por uma mudança na direção da seta ao longo do diagrama. (BERNE et al., 2004-2006, p. 16).

Mas então o que fazer para evitar a perpetuação deste ciclo insustentável para todos nós?

A primeira coisa que devemos perceber é que será necessário mudar nossos pensamentos, palavras e ações para que sejam alcançados resultados diversos dos obtidos hoje. Quanto a isso, refere James C. Hunter, em seu livro O Monge e o Executivo – Uma História sobre a Essência da Liderança:

- E isso começa com uma escolha- o sargento lembrou. – Intenções menos ações igual a nada. Temos que agir de acordo com o que aprendemos, porque, se nada muda, nada muda.
- Pode ser que eu tenha uma melhor do que essa, Greg – a diretora brincou.
- A definição de insanidade é continuar a fazer o que sempre você fez, desejando obter resultados diferentes! (HUNTER, 2004, p.136)

2.4- O Ciclo do Equilíbrio e da Harmonia: alterando o foco do observador

Para transcender o ciclo de extremos, desencadeando novas crenças aptas a gerar novos padrões de movimento, é crível que busquemos responsabilizar as pessoas pelos atos por ela praticados e despertar a consciência de corresponsabilidade na criação da realidade em que vivemos.

Responsabilizar é diferente de punir. É propiciar uma compreensão do binômio dever-direito, de modo a exteriorizar a Justiça. Essa, que tem relação com ajustamento de condutas, na verdade “justeza”, contribui para harmonia, que é necessária, inclusive, como forma de sustentabilidade da própria existência do transgressor.

Exemplificando, tomemos um adolescente que comete um ato infracional de homicídio. Parece ser mais salutar que, antes de ser determinada a internação provisória, questione-se a respeito do fato praticado. Sobre as verdadeiras causas da conduta, a influência do infrator nessas causas, as consequências, inclusive no que se refere à medida sócio-educativa a ser aplicada (salientar que a medida é a garantia de que, no futuro, não venha ocorrer com ele fato semelhante ao que ele praticou hoje), e sobre as possibilidades de não serem repetidas as condutas.

Somente quem compreende o processo toma consciência de que é corresponsável pela criação da realidade. Assim, para gerar um ciclo do equilíbrio, o segundo aspecto indispensável é o fomento à compreensão da corresponsabilidade.

Diante do contexto apresentado acima, surge naturalmente a pergunta: Como agir, ou melhor, qual a conduta a ser tomada, na prática, para responsabilizar e conscientizar de forma efetiva?

Parece que a resposta pode ser encontrada nos padrões inerentes ao processo evolutivo. Esse baseia-se na cooperação e exige uma mobilização apta a ensejar experiências, que, em verdade, revelam-se oportunidades de compreensão e reflexão. Com isso, teremos o pensar e o agir. Em outras palavras, as circunstâncias ligadas ao processo evolutivo desenvolvem o pensamento sistêmico. Através dele é possível perceber o sistema como um todo, as relações estabelecidas entre seus componentes, as interconexões e, a partir disso, agir, gerando um ciclo de equilíbrio e harmonia.

Mas como desencadear essa mobilização?

O norte básico para desencadear a mobilização é o “sentir-se útil”, parte ativa nesta jornada que visa o bem comum.

2.5 – Os valores e o atendimento das necessidades

Por certo que a persistência, em todos os níveis (pessoal, institucional, etc.) no esforço de compreender a necessidade de alterar a visão cartesiana e a concepção mecanicista para uma visão mais abrangente, através da qual cada indivíduo percebe que é parte integrante do sistema como um todo, é o passo fundamental. Persistência que exige empenho constante e que não deve ficar adstrita aos resultados, uma vez estes virão no momento oportuno. Assim, vão sendo afastadas condutas extremadas. É possível responsabilizar e conscientizar de forma efetiva, uma vez que todos passam a perceber que são úteis para atingir a missão comum. Nesse contexto, surgem valores direcionados à sustentabilidade e à paz, interna e externa.

Aliás, nesse momento da argumentação, evidencia-se a possibilidade de definir expressamente valores como sendo formas de perceber o mundo e de agir a partir disso, que são introjetados principalmente através do convívio-aprendizado.

Entretanto, como ser efetivo no intento de fomentar esses valores, levando em consideração influências diárias de outros valores?

Parece que, realmente, a melhor forma é fomentar a cooperação para que seja atingida uma missão comum. Isso através de uma mobilização que priorize o “sentir-se útil” por parte de todas as pessoas. Assim teremos o pensar e o agir alinhados.

Mas, como pode ser estabelecida uma missão comum a todos?

De forma prioritária, deve-se buscar o equilíbrio e a harmonia entre interesses públicos e individuais. Para tanto, é preciso perceber que os interesses estão ligados ao suprimento de necessidades e que todas as pessoas são relevantes nesse dever-direito. Aliás, só podemos dizer que se trata de um direito

humano se ele corresponder ao suprimento de uma necessidade inerente aos seres humanos, não a um simples desejo. Essas necessidades estão ligadas não apenas ao receber, mas, também, ao suprir as demandas dos outros, de forma a limitar os desejos e, assim, sustentar o ambiente no qual todos estão inseridos. Com isso, a compreensão dos limites aos desejos faz parte das necessidades humanas e, portanto, deve ser considerada como direito humano. Na busca dessa missão comum, é necessário fomentar a adoção de metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos.

3- O DESENVOLVIMENTO DE VALORES ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO SISTÊMICOS

A Constituição Federal do Brasil prevê normas para regular as relações estabelecidas no âmbito de sua incidência, de modo a possibilitar o bom convívio e a garantir a existência de uma sociedade fundada na harmonia social.

Para tornar efetiva essa procura de uma boa disposição das partes no todo, presente desde o Preâmbulo da Lei Maior e que qualifica as relações, são impostos limites aos desejos individuais, compatibilizando as necessidades inerentes aos seres vivos dentro do *Habitat*. Tais aspectos podem ser constatados em diversos artigos, como, por exemplo, no 170 e no 193. A primeira norma estabelece que a ordem econômica “tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social”. A segunda norma, ao dispor sobre a ordem social, coloca como objetivo “o bem-estar e a justiça sociais”. Ademais, ambas as diretrizes buscam valorizar o trabalho, que, nesse contexto, deve estar voltado para a dignidade, o bem-estar e a justiça sociais, o que exige a cooperação entre os diversos componentes que fazem parte do *Habitat*. Esses aspectos ligados à cooperação estão previstos claramente nos artigos 194 e seguintes da Lei Maior e são necessários para a construção de uma sociedade “fraterna, pluralista e sem preconceitos” (Preâmbulo da Constituição Federal do Brasil).

Diante das normas referidas nos parágrafos acima, é possível perceber que os ditames constitucionais fazem parte do escopo de um sistema mais amplo, que visa desenvolver a harmonia, exteriorizada na paz (interna e externa) e em qualidade de vida, efetividade e sustentabilidade. Em outras palavras, a Lei Maior, levando em consideração todas as perspectivas envolvidas, visa criar normas para que o processo seja efetivo na busca da missão comum, estabelecendo parâmetros indicativos e permitindo correções de rumo, de modo a garantir a preservação do

sistema a curto, médio e longo prazos. Não pune, orienta e desenvolve a cultura de uma nação, o que, em termos gerenciais, tem correlação com a tradução da visão, com os objetivos e indicadores, com o alinhamento de iniciativas e a alocação de recursos e com o *feedback* e o aprendizado. Em outras palavras, relaciona-se com as perspectivas e com os processos da metodologia Balanced Scorecard, explicitada por Robert S.Kaplan e David P. Norton em diversas obras. Dentre elas, destaca-se o livro “Kaplan e Norton na Prática”, que relata:

Ao longo de um projeto de pesquisa de um ano, entre doze empresas de vanguarda em mensuração do desempenho, desenvolvemos o “balanced scorecard”- conjunto de indicadores que proporciona aos gerentes uma visão rápida, embora abrangente, de toda a empresa. O Balanced Scorecard inclui indicadores financeiros, que mostram o resultado das ações do passado, e os complementa com indicadores operacionais relacionados com a satisfação dos clientes, com os processos internos e com a capacidade da organização de aprender a melhorar - atividades que impulsionam o desempenho financeiro futuro. (KAPLAN; NORTON, 2004, p. 8)

Quando se fala em efetividade dos ditames constitucionais, também é importante fazer um paralelo com os de terminologias gerenciais. Isso, para diferenciar eficácia (que se refere a atingir o objetivo - o impacto/a transformação – O QUÊ realizar), eficiência (que se refere à maneira certa de se fazer as coisas – otimização dos recursos – procedimento – COMO – por meio de quê) e efetividade (que exige atingir o objetivo, da maneira certa, sendo importante ressaltar que devem ser priorizadas a harmonia e a sustentabilidade – POR QUE – a fim de que - missão). Ademais, é necessária a adoção de metodologias de gestão para que se possa obter essa efetividade com foco na harmonia e sustentabilidade.

Para tanto, é essencial atuar nas consequências e nas causas do desrespeito à natureza e à dignidade humana.

Mas quais são as verdadeiras causas? Será que elas estão ligadas apenas à ausência de recursos materiais ou refletem um sentimento mais profundo de vazio? O que está faltando?

Por certo que as causas não se limitam às questões materiais. Caso contrário, por que há corrupção, violência praticada por jovens de classe média, etc.?

Em verdade, as causas exteriorizam a falta de bons valores e a diminuta compreensão do sentido da vida. Ademais, sabe-se que a família, base da sociedade, é o principal núcleo de desenvolvimento de valores e dessa compreensão. Isso porque os valores, ou seja, as formas de perceber o mundo e de agir a partir disso, são introjetados, principalmente, através do convívio-aprendizado, notadamente nos três primeiros anos de vida, fase altamente sensível para a formação de estruturas psíquicas, conforme já referido anteriormente.

Em termos mais amplos, pode-se dizer que as causas acima referidas são sistêmicas, ou seja, decorrem de relações interdependentes e inter-relacionadas entre diversos componentes do *Habitat*, exigindo, portanto, para efetividade das ações que buscam remediá-las, o planejamento e a gestão do sistema no qual elas estão inseridas. Com a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, possibilita-se, a partir de um foco prioritário (como, por exemplo, o planejamento familiar, o *crack*, a gripe H1N1, a construção de uma estrada, a corrupção, etc.) e relevando o contexto familiar, a visão e a integração de recursos multidisciplinares, intersetoriais e, como refere Edgar Morin, transdisciplinares (MORIN, 2008).

Para isso, é importante que seja percebida a missão comum, a ser concretizada com a responsabilização dos infratores e o atendimento integral das necessidades fisiológicas, psicológicas e de autorrealização (diferentemente de desejos e priorizando a família), gerando impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade (econômico, social e ambiental) e através da cooperação.

A palavra desenvolvimento decorre da junção do prefixo des com o verbo envolver. Nesses termos, para que ocorra o desenvolvimento exige-se um desfazer o embrulho que cobre, encerra e condiciona as probabilidades de alterar o mundo dos fatos.

Em termos de humanidade, pode-se dizer que o embrulho resulta dos condicionamentos à percepção do mundo, muitos deles decorrentes da visão cartesiana e da concepção mecanicista. Esses condicionamentos interferem na concretização das potencialidades latentes de cada um dos indivíduos e exteriorizam-se na sociedade. Dependendo de questões hereditárias e de convívio (principalmente nos três primeiros anos de vida) os condicionamentos poderão limitar a percepção de soluções para diversos problemas. Por isso, o embrulho deve ser desfeito para facilitar a superação de dificuldades pessoais e, principalmente, para enfrentar a insustentabilidade crescente. De outra sorte, parece que não haverá sequer desenvolvimento, o que dirá Desenvolvimento Harmônico e Sustentável.

Para alterar o foco da percepção e desfazer os condicionamentos, é indispensável atender não apenas às necessidades fisiológicas dos seres humanos, mas também a suas necessidades psicológicas e de autorrealização.

Inicialmente, cabe distinguir necessidades de vontades e desejos. O escritor James C. Hunter refere que:

Uma vontade – Simião explicou – é simplesmente um anseio que não considera as consequências físicas e psicológicas daquilo que se deseja. Uma necessidade, por outro lado, é uma legítima exigência, física ou psicológica para o bem-estar do ser humano. (HUNTER, 2004, p. 53)

Diante da insustentabilidade crescente, torna-se urgente adotarmos, na prática, essas distinções, sob pena de inviabilidade do sistema.

Suprir as exigências de fome, sono, entre outras necessidades fisiológicas, é inafastável. Contudo, para que possa ocorrer o desenvolvimento das potencialidades, é necessário, também, que as pessoas se sintam seguras, pertencentes e valorizadas no convívio com seus semelhantes (necessidades psicológicas). Necessidade psicológica de segurança, que se refere à exigência de proteção contra o perigo, de ordem, de orientação (inclui o fornecimento de limites e o estabelecimento de regras e padrões). Esta deve ser suprida inicialmente pelos pais e exterioriza-se em questões como os direitos trabalhistas e a segurança pública. A necessidade de pertencimento, uma das mais afetadas no contexto atual

individualista, refere-se à exigência de se sentir amado, aceito, participante, parte integrante. O pertencimento está relacionado ao afeto e à identificação com um grupo (que pode influenciar em condutas positivas ou negativas). A terceira espécie de necessidade é a de autoestima, ou seja, de se sentir valorizado, útil na cooperação, com sentimento de reconhecimento e aprovação. Ao suprir essas necessidades, o indivíduo percebe: “Estou seguro no grupo, pertenço a ele e sou valorizado”. As necessidades psicológicas são necessidades de qualidade relacional, com outras pessoas e com o ambiente como um todo.

Por fim, a necessidade de autorrealização, ou seja, de superar condicionamentos e desenvolver potenciais. O psicólogo humanista Abraham Maslow usava o termo “self-actualization”, traduzido como auto-atualização, para definir essa necessidade como “o uso e a exploração plenos de talentos, capacidades, potencialidades, etc.” (MASLOW, 1970, p. 150 apud FADIMAN e FRAGER). Maslow articulava a existência de uma hierarquia de necessidades. Segundo ele, as necessidades fisiológicas surgem e devem ser atendidas antes das necessidades psicológicas e, essas, antes da necessidade de autoatualização.

Em que pese o posicionamento de Maslow, acredita-se que o contexto atual, que exige a cooperação, possibilita que sejam atendidas concomitantemente a gama de necessidades humanas. Isso porque as necessidades de uma pessoa somente poderão ser supridas de forma harmônica e sustentável se o processo utilizado para atendê-las incluir e beneficiar a população global como um todo. Assim, para suprir necessidades fisiológicas, é, cada vez mais, indispensável priorizar exigências relacionais que atendam, concomitantemente, às necessidades psicológicas de todos os participantes. Também, dessa relação, há que se desenvolver, conjuntamente, a percepção da unidade sob a aparente contradição. Desse modo, é possível transcender divergências e priorizar convergências, fomentando a paz nas relações e desenvolvendo características de pessoas auto-atualizadoras, dentre as quais: “a percepção mais eficiente da realidade e relações mais satisfatórias com ela”. (MASLOW, 1970, pp. 153-172 *apud* FADIMAN e FRAGER)

Superando os condicionamentos que impedem o desenvolvimento, o que será necessário para que as alterações que estão se efetivando possam ser consideradas sustentáveis?

Por certo que essas modificações deverão gerar impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade: o eixo econômico, com a geração de renda e agregação de valor, mas de forma sustentável, o que exige a visão e integração dos outros dois eixos. O eixo social, com as áreas da saúde, educação, cidadania e segurança, que devem sempre atuar de forma integrada. Por fim, o eixo ambiental, que deve buscar o equilíbrio e a harmonia, não podendo ser articulado de forma extremada, mas, sim, integrado com os dois outros eixos, sob pena de inefetividade das propostas. Em outras palavras, todos são componentes inseparáveis do *Habitat*, traduzindo-se essa qualidade na expressão sustentabilidade.

Da forma exposta nos parágrafos acima, as necessidades humanas poderão ser atendidas de forma sustentável, ou seja, pela definição tradicional, suprindo-se as gerações presentes sem comprometer as gerações futuras.

Nessa busca de proporcionalidade e sustentabilidade, afastam-se desejos isolados, gerando efeitos públicos, que se traduzem em benefícios mútuos e agregam valor sustentável. Com isso, é exigida e favorecida a integração dos três setores (público, sociedade civil organizada) e dos indivíduos da comunidade em geral, o que acarreta convergência e formação de redes de cooperação. Exigida, porque não há como atender integralmente às necessidades, gerando impactos proporcionais, sem a participação de todos; e favorecida, porque, para a sociedade, não interessa quem faça isso, desde que faça, ou seja, gere efeitos públicos. Assim, os efeitos públicos passam a exteriorizar a missão comum, permitindo a gestão das redes de cooperação, com o alinhamento de atividades aptas a atingi-lo.

Ademais, essa forma de integração possibilita o desenvolvimento da democracia, representativa e participativa. Representativa porque as pessoas que lideram as atividades não foram escolhidas apenas através do simples ato de votar (muitas vezes obrigatório), mas também como forma de representar os interesses comuns. A democracia será participativa porque não há somente a transferência de

responsabilidades, mas, também, porque ela será fruto da participação cooperativa direta no planejamento e gestão na desenvolvidos para alcançar essa missão comum.

As perspectivas expostas nos parágrafos acima passam a ser verdadeiros critérios, aptos a mensurar o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Isso porque teremos o desenvolvimento em decorrência do atendimento da gama de necessidades, a harmonia através das redes de cooperação e a sustentabilidade, em virtude da geração de impactos proporcionais nos eixos econômico, social e ambiental.

Além das normas previstas nos ordenamentos jurídicos, dezenas de conferências, congressos e audiências públicas são realizadas para estabelecer princípios e diretrizes a serem seguidos por ocasião da elaboração de políticas públicas. Dentre elas, importante destacar as audiências públicas realizadas em todas as regiões funcionais do Estado, pelo Programa Sociedade Convergente, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2008. No eixo temático Desenvolvimento Harmônico e Sustentável foi construída a seguinte definição, que resume o exposto acima:

Desenvolvimento Harmônico e Sustentável é o processo evolutivo da sociedade, efetivo, dinâmico e articulado, que gera como resultados o pensamento e atuação sistêmicos, a melhora do bem-estar econômico, político, socioambiental e cultural das comunidades e a paz, interna e externa, buscando atender integralmente as necessidades humanas, com impactos proporcionais nos 3 (três) eixos da sustentabilidade e através da participação cooperativa dos 3 (três) setores e da comunidade em geral, o que propicia a utilização racional e equilibrada dos meios necessários, considerando as especificidades regionais. (Caderno de Convergência – Relatórios finais)

Cabe refletir: Por que, como e o que deve ser feito para que essas normas e orientações possam, efetivamente, gerar o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável?

Como já foi referido, mostra-se efetivo fomentar a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, a qual pode ser definida, resumidamente, como a metodologia de gestão que busca alterar a percepção e atuação mecanicista

e reducionista (que priorizam as partes) para o pensamento e a atuação sistêmicos (que beneficiam a população global como um todo, pois decorrem da compreensão das interconexões existentes no sistema), mapeando e integrando necessidades, possibilidades e atividades relativas a um foco prioritário de atuação, de forma a gerar Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Saliente-se que referimos metodologia de gestão porque, em verdade, o planejamento faz parte da gestão propriamente dita (por isso alguns autores usam apenas a expressão gestão sistêmica). Entretanto é importantíssimo exteriorizar as expressões planejamento e gestão para reforçar que a visão e a atuação sistêmicas devem sempre estar presentes, seja por ocasião da elaboração de planejamentos estratégicos, seja na implementação da gestão (que deve conter uma etapa de planejamento). Assim, temos o planejamento e a gestão, ambos efetivados de forma sistêmica (planejamento e gestão sistêmicos) e, conseqüentemente, iremos referir metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos.

Quanto ao foco prioritário de atuação, ou seja, o estabelecimento de um tema mais específico, como, por exemplo, a prevenção, o tratamento e a repressão às drogas, especialmente o *crack*, cabe destacar que ele é crucial para efetividade e geração de efeitos públicos. Isso porque, a partir desse foco, que deve refletir uma prioridade de enfrentamento, é possível mapear e integrar, de forma sistêmica, as necessidades (não apenas fisiológicas, mas também psicológicas e de autorrealização do usuário, da sua família e das pessoas integrantes da rede formada para cumprir a missão estabelecida), as possibilidades (potenciais vinculados aos três setores e aos indivíduos da comunidade em geral, que estão disponíveis para atender essas necessidades, com impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade) e as atividades (ações que estão sendo executadas e relacionam-se ao atendimento das necessidades). Dessa maneira, podemos atuar de forma local, mas com uma visão global, no sistema no qual estamos interferindo. Em outras palavras, é o pensamento sistêmico, atuando de forma sistêmica, com efetividade, uma vez que concentra isso em um tema específico, que tem causas e conseqüências sistêmicas.

Nesse contexto, pode-se definir os efeitos públicos como sendo modificações ocorridas no contexto sistêmico em decorrência do planejamento e da

gestão sistêmicos. Alterações no mundo dos fatos e na compreensão do sentido da vida, que afastam o interesse individualista e aproximam o interesse público, evidenciando-se em efetividade, sustentabilidade e paz, interna e externa. Interna, porque passa a orientar a percepção dos indivíduos, remediando as causas do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana. Externa, porque esta paz interna exterioriza-se em comportamentos que impactam positivamente o sistema como um todo.

Levando em consideração que o Estado pode atender algumas necessidades, mas o afeto é tarefa primordial da família e surge nas relações mais próximas (no trabalho, na comunidade, nos municípios, etc.), bem como, que a harmonia exige a boa disposição das partes no todo, é possível afirmar que deve ser dada prioridade à formação de redes de cooperação, com a participação dos três setores e dos indivíduos da comunidade em geral. Desse modo, possibilita-se a inclusão das pessoas, principalmente naquelas ações nas quais se sentem entusiasmadas, fazem a diferença na sociedade, sendo, por isso, lembradas, reconhecidas e valorizadas. Por exemplo, os pais podem ser pobres materialmente, mas são mais efetivos no atendimento das necessidades de afeto dos seus filhos do que as medidas que possam ser tomadas pelo Estado na ausência dessa relação. Ademais, a qualidade das relações estabelecidas na base da sociedade é fundamental para o bom desempenho nas atividades relativas ao trabalho, bem como para o desenvolvimento das comunidades, dos municípios e do próprio Estado. Assim, os membros da sociedade constatarão que são úteis no contexto maior, o que aumenta a motivação na busca de aperfeiçoamento, gerando sustentabilidade e paz social, econômica e ambiental. Isso propicia a conscientização da corresponsabilidade e a compreensão do binômio dever-direito, despertando a noção de contexto e afastando práticas imediatistas baseadas exclusivamente na punição ou vitimização (que geram um ciclo de extremos). Fortalece, assim, o pensamento sistêmico e a democracia, permitindo o alinhamento dos indicadores que já são utilizados de forma isolada pelas instituições, de modo a propiciar um escopo otimizador dos recursos necessários para atingir os objetivos comuns. Em outras palavras, produz um ciclo de equilíbrio e harmonia, que favorece o despertar da consciência da unidade sob a aparente contrariedade, tornando o escopo apto a alcançar a missão.

Em termos mais amplos, esse contexto permite o acesso a recursos aptos a implementar ações (voluntariado, Agenda Habitat, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Redes Sociais, etc.), bem como garante o cumprimento de diversos Tratados, Convenções, Pactos e Planos de Ações das várias Conferências das Nações Unidas (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, Convenção Sobre os Direitos da Criança, Plano de Ação da Conferência Mundial de População e Desenvolvimento, etc.), além de outras diretrizes, nacionais e internacionais (The International IDEA - Local Democracy Assessment Guide; URBACT – An Approach to a System of Indicators for Integrated Development Projects; Fundação Nacional de Qualidade – Fundamentos de Excelência; IDO - Índice de Diferenciação Organizacional; Programme for a New Regional Development Plan; etc.).

Ademais, se o planejamento e a gestão sistêmicos utilizarem metodologias, ferramentas e sistema de avaliação, poderão ser elaborados um índice de desenvolvimento sistêmico e diversos indicadores.

É necessário salientar que o índice de desenvolvimento sistêmico (IDS), também pode ser chamado de índice de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (IDHS), tendo em vista que o índice busca mensurar o grau de desenvolvimento, harmônico e sustentável, do sistema como um todo. Assim, os critérios básicos são os mesmos. Ademais, é preferível a utilização da terminologia IDHS para diferenciar do índice de desenvolvimento social, que também adota a sigla IDS.

Em outras palavras, é possível mensurar o grau de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável/sistêmico de projetos, programas, localidades ou regiões, entre outras atividades e delimitações territoriais. Para tanto, deve-se estabelecer critérios (que permitem gerar indicadores) e é possível utilizar fórmulas de cálculo simples (que poderão ser empregadas para calcular o índice).

Além disso, é importante salientar que a utilização da terminologia Índice de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (IDHS) é mais propícia do que a adoção

da expressão Índice de Desenvolvimento Sistêmico (IDS). Isso porque a sigla IDS já é utilizada para fins de indicar o Índice de Desenvolvimento Social.

Inicialmente, cabe salientar que o desenvolvimento deve buscar atender a integralidade das necessidades dos seres humanos (que diferem de simples desejos e formam o critério básico número um). Levando em consideração Abraham Maslow, pode-se dizer que as necessidades são de três espécies:

1- Critério Básico Número Um: Atendimento Integral das Necessidades Humanas:

1.1. Necessidades Fisiológicas (fome, sede, etc.);

1.2. Necessidades Psicológicas:

1.2.1. Segurança (proteção contra o perigo);

1.2.2. Pertencimento (sentir-se aceito, parte integrante);

1.2.3. Autoestima (sentir-se útil, valorizado);

1.3. Necessidade de Auto-Realização (desenvolver suas potencialidades latentes).

Entretanto, para que essas necessidades sejam atendidas de forma sustentável, é necessário serem estabelecidos critérios de impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade, quais sejam:

2 - Critério Básico Número Dois: Econômico;

3 - Critério Básico Número Três: Social:

3.1. Saúde;

3.2. Educação;

3.3. Cidadania;

3.4. Segurança;

4 - Critério Básico Número Quatro: Ambiental.

Na busca dessa boa disposição das partes no todo é exigida a integração dos três setores e da comunidade em geral, o que acarreta a convergência e a formação de redes de cooperação. Tais aspectos evidenciam um novo critério a ser observado:

5 - Critério Básico Número Cinco: Cooperação:

5.1. Cooperação do setor público;

5.2. Cooperação do setor privado;

5.3. Cooperação do terceiro setor/sociedade civil organizada;

5.4. Cooperação dos indivíduos da comunidade em geral.

Para fins de mensurar o grau de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável/sistêmico de atividades e delimitações territoriais, é possível utilizar os cinco critérios básicos (1-atendimento integral das necessidades; 2-econômico; 3-social; 4-ambiental e 5-cooperação) em fórmulas de cálculo simples, como, por exemplo:

IDHS/IDS = soma dos critérios, ou seja,

10

IDHS/IDS = necessidades (2) + econômico (2) + social (2) + ambiental (2) + cooperação (2)

Quanto mais o valor resultante se aproximar de 1, maior será o grau de desenvolvimento, harmônico e sustentável, que um determinado projeto pode causar, ou já causou, bem como existente em uma determinada delimitação territorial.

Para calcular, foi atribuído o valor/pontuação máximo de dois (2) para cada critério.

Dentro de cada critério pode-se atribuir valores/pontos para cada subcritério, de modo a integralizar o valor/pontuação máximo por critério, como, por exemplo:

A- Critério número um = atendimento integral das necessidades humanas (valor máximo 2):

1- Fisiológicas = subcritério número um (valor máximo 1);

2- Psicológicas = subcritério número dois (valor máximo 0,5):

2.1 - Segurança;

2.2 - Pertencimento;

2.3 - Autoestima;

3- Autorrealização = subcritério número três (valor máximo 0,5)

Diante dos critérios básicos, que poderão ser mensurados através de indicadores, o desenvolvimento irá gerar uma expansão quantitativa e qualitativa das potencialidades, atendendo necessidades de forma integrada nas perspectivas econômica, social e ambiental, através da convergência e da cooperação. Sabe-se que a pontuação a ser dada para cada critério é valorativa, ou seja, poderá variar dependendo dos interesses envolvidos. Ademais, poderão ser criados critérios complementares para aprofundar a mensuração. Assim, por exemplo, o critério básico número cinco (cooperação), que normalmente é aferido levando-se em conta a existência ou não de participação de representantes dos três setores e de indivíduos da comunidade em geral, poderá ser complementado com critérios que

aprofundem o grau de comprometimento nessa participação, de forma a aprofundar a avaliação da qualidade das relações estabelecidas. Para isso, poder-se-á levar em consideração os excelentes ensinamentos expostos por Gláucia Maria Vasconcellos Vale, em sua obra Territórios Vitoriosos: o papel das redes organizacionais, principalmente no Quadro 1 – Conjunto de indicadores relacionais e sobre desempenho empresarial:

INDICADORES	OBJETIVOS	SIGNIFICADOS
1. Densidade da rede: (grau de conectividade)	Mede o grau de conectividade da rede, em um determinado momento, a partir da aferição da frequência de contatos existentes entre seus elementos, incluindo os contatos diários, semanais, quinzenais, mensais, bimestrais e eventuais.	Quanto maior este indicador, mais intensa é a interação entre dois elementos de uma rede.
2. Amplitude da rede: (grau de diversidade da rede)	Mede o número de diferentes categorias ou tipos de contatos existentes em uma determinada rede, incluindo os níveis local, estadual, nacional e internacional.	Quanto maior a amplitude, mais diversificada e abrangente é a rede de contatos de uma determinada empresa ou região.
3. Adensamento da rede: (taxa de adensamento das conexões)	Mede a alteração na intensidade de contatos, dentro de uma mesma categoria de contato, em um determinado período de tempo, recorrendo-se ao conceito de saldo.	A taxa positiva indica que ocorreu uma evolução nos contatos em um dado período de tempo (compreendido entre T0 e T), ou seja, o número de contatos realizados em T1 é superior em T0, e vice versa.
4. Eraizamento: (embeddedness) 4.1 (Indicador de Enraizamento Temporal) 4.2 (Indicador de enraizamento Setorial)	Mede o encadeamento intrafamiliar da atividade, verificando a quantas gerações imediatamente precedentes remonta a atividade produtiva. Mede o grau de encadeamento interempresarial, verificando as ligações à jusante e à montante, que se estabelecem entre diferentes empresas no fenômeno de transformações de antigos empregados em novos empresários.	Quanto mais antiga a atividade produtiva na região (antiguidade aferida em termos de número de gerações que liga cada um dos atuais empresários à atividade), mais enraizada ela se encontra neste local. Quanto maior, mais encadeamento existe entre as empresas locais e maior a capacidade de alavancagem regional das atuais empresas.
5. Desempenho Empresarial (grau de impacto de um novo produto nas vendas de um grupo de empresas)	Mede o impacto de um produto novo nas vendas totais de um determinado grupo de empresas, aferindo a extensão da capacidade de	Quanto maior o impacto, maior a capacidade de inovação do grupo. Diferença relevante dos indicadores captados para

	inovação das empresas.	grupos distintos. Indica forte defasagem tecnológica entre eles.
--	------------------------	--

(VALE, 2007, p. 126)

Entretanto, a mensuração do grau de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável em um nível mais básico, mas de forma sistêmica, parece ser crível através dos critérios básicos acima referidos. Convém salientar que, por mais estranho que possa parecer, as metodologias de planejamento e gestão, algumas vezes, aprofundam a mensuração em determinados focos (geração de renda, analfabetismo, etc.), sem levar em consideração a necessidade de avaliação dos resultados sistêmicos das atividades desenvolvidas. Pior, dificilmente dão relevância à mensuração da qualidade das relações estabelecidas, algo indispensável para sustentabilidade dos impactos esperados. Com isso, avaliam-se os impactos de forma cartesiana, prejudicando o desenvolvimento de atividades efetivas na busca de remediar as causas e consequências do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana. Em virtude disso, parece ser relevante a articulação dos cinco critérios básicos, como forma de garantir a avaliação sistêmica de projetos, programas, localidades ou regiões, entre outras atividades e delimitações territoriais.

Importante salientar que os aspectos mais amplos antes destacados não afastam a possibilidade de se estabelecer focos prioritários de atuação, como, por exemplo, a prevenção às drogas. O importante é que, ao planejar e implementar projetos e programas relacionados ao tema priorizado, sejam consideradas todas as perspectivas que se relacionam ao Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Assim, poderemos constatar se a atuação de uma determinada instituição, um projeto e, até mesmo, uma região geográfica está gerando Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, a partir do foco priorizado.

Em termos econômicos, essa forma de atuação diminui o risco dos investimentos efetivados, atraindo e otimizando recursos públicos e privados. Cabe salientar que, após a crise econômica global, aumentou a procura por ambientes nos quais existam garantias de retorno ao investimento, não apenas no curto prazo, mas também a médio e longo prazos. Parece que estas garantias somente irão existir se o ambiente, ou seja, o sistema no qual o investimento está sendo efetivado

desenvolver-se de forma harmônica e sustentável, uma vez que será agregado valor sustentável aos recursos despendidos. Aliás, essa forma de investimento sistêmico, via bolsa de valores, já ocorre através do Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa (ISE) e do Dow Jones Sustainability Indexes da Bolsa de Nova York (DJSI).

Esse tipo de índice permite a geração do que podemos chamar de capitalismo pró DHS, no qual a compra de ações na bolsa de valores acaba por financiar empresas e, conseqüentemente, sistemas, focados no desenvolvimento harmônico sustentável.

Nesse contexto, a empresa investe no ambiente no qual ela está inserida, agregando, conjuntamente, valor sustentável. Esse valor, que é mais do que simples crescimento econômico, geração de renda e distribuição de dividendos, faz com que os recursos efetivados na bolsa de valores recebam o incremento em quantidade, via valorização nominal da ação e, em qualidade, uma vez que esse aumento não decorre de simples especulação, mas, sim, de melhora das relações existentes no ambiente no qual ele incide. Dessa forma, gera não apenas impacto econômico, mas também sustentabilidade dos investimentos, garantindo valorização do capital investido a curto, médio e longo prazos, via agregação de valor sustentável. Em outras palavras, é o capitalismo pró DHS sustentando o ambiente e o ambiente no qual ele se desenvolve, de forma harmônica e sustentável, sustentando o capitalismo. Assim, surge um ciclo de capitalismo pró DHS.

Ademais, é uma forma de democracia participativa no Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Isso porque, qualquer pessoa que poupe, independente de ideologia política, pode comprar ações na bolsa e deve escolher empresas bem administradas, que priorizem e fomentem a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Desse modo, aumenta a oferta no mercado de produtos agregados de valor sustentável, o que, além de valorizar o capital, possibilita aos consumidores priorizá-los, fortalecendo o ciclo de capitalismo pró DHS, de modo a tornar harmônico e sustentável o sistema no qual acionista e consumidor estão inseridos.

Além disso, através da replicação da metodologia em outros contextos, diminui o risco dos investimentos efetivados naquele local e no sistema como um todo. Em verdade, viabiliza a sobrevivência do ambiente no qual acionistas e consumidores em geral fazem parte, uma vez que contribui para remediar as causas do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana. Isso porque a ausência de uma maior democracia participativa, junto aos entes públicos e via iniciativa privada, sociedade civil organizada e pelos indivíduos da comunidade em geral, está relacionada às verdadeiras causas dos problemas que vivenciamos. Como já foi referido anteriormente, tais causas têm estrita relação com os valores, no caso, valores de vida. O perceber o mundo de forma cartesiana e agir a partir disso, gera uma tendência de transferir para os outros e principalmente para o Estado a responsabilidade de preservar o ambiente como um todo. Sem a cooperação não há como ser efetivo nessa preservação. Então, essa responsabilidade deve ser compartilhada, participativa. É um dever-direito ligado à democracia participativa, que decorre da percepção do mundo e deve ser cumprido sob pena da ausência de cooperação acarretar a inviabilidade do sistema e, conseqüentemente, aumentar o risco dos investimentos efetivados.

Outrossim, a não participação democrática acaba por deixar marcas nas conexões neuronais dos indivíduos. Com isso, gera padrões reativos implícitos que reagem diante de estímulos, no plano econômico, principalmente de uma forma individualista e mecanicista. Tais fatores tiveram influência na crise econômica mundial vivenciada principalmente em 2008. Por isso, hoje, está sendo dada ênfase ao estudo do comportamento humano no âmbito neuronal e suas implicações econômicas. Trata-se da chamada neuroeconomia, na qual, segundo Alexandre Teixeira e Edson Porto:

A ressonância magnética é uma das ferramentas importantes da neuroeconomia, uma das ciências multidisciplinares, que se apresentam como linhas auxiliares do esforço acadêmico e empresarial para resgatar a economia do beco sem saída em que se viu metida desde a eclosão da Crise de 2008. Há técnicas mais complexas (e assustadoras), como a tomografia com Emissão de Pósitrons, que exige a injeção de soluções radioativas no cérebro para a realização de experiências, ou os estudos de pacientes com lesões cerebrais. A finalidade, no entanto, é a mesma. Entender, de verdade, como funciona o cérebro econômico de homens e mulheres de carne e osso – e livrá-los das abstrações grosseiras que os transformaram em máquinas obstinadamente racionais de tomar

decisões. Economistas de boa-fé agora admitem que simplificaram demais as coisas e construíram teorias sobre os mercados tratando consumidores e investidores como caixas-pretas. Seus colegas nos laboratórios de neurociência se oferecem para abri-las. (TEIXEIRA; PORTO, 2009, p.134)

Sabe-se que os procedimentos de medição emprestados da neurobiologia possibilitam evidenciar cientificamente as formas de perceber e agir dos seres humanos, inclusive, no que diz respeito ao consumo. Nesse campo, situam-se a eletroencefalografia (EEG), a magnetoencefalografia (MEG), a tomografia por emissão de pósitrons (PET), a tomografia por ressonância magnética funcional (TRMF) e a nova estimulação magnética transcraniana (EMT). Espera-se, entretanto, que essas tecnologias não sejam utilizadas apenas como ferramenta de *marketing* para auferir ganhos materiais, o que gerará, a médio prazo, nova crise econômica em decorrência da inviabilidade do sistema. Mais do que isso, espera-se que essa tecnologia possa contribuir para certificar a gama de necessidades dos seres humanos, que exige, para supri-las, inclusive limites aos desejos. Com isso, poder-se-á clarear as causas e atuar de forma efetiva nelas e nas consequências. Dessa maneira, teremos como consequência natural agregação de valor, no caso, valor sustentável.

Dessa forma, o acréscimo no valor das ações e atividades irá se aproximar menos do simples valor nominal, imputado como lucro, e mais do seu impacto sistêmico e capacidade de fomento do desenvolvimento harmônico sustentável. O verdadeiro lucro não é apenas elevar o valor nominal, caso contrário bastaria alavancar o preço. Lucro tem que estar vinculado ao aumento da qualidade de vida, o que exige a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, que agrega valor sustentável e, conseqüentemente, desenvolve, de forma harmônica e sustentável, o sistema como um todo.

Utilizando terminologias mais tradicionais, pode-se dizer que o exposto no parágrafo acima tem relação com o próprio sentido da economia, que é a ciência que estuda a alocação de recursos escassos, tratando de fenômenos relacionados à produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Hoje, em decorrência principalmente da utilização insustentável dos recursos, das externalidades negativas crescentes e do aumento no índice de alavancagens, a economia

necessita de reflexões, tanto no âmbito da microeconomia, quanto na esfera da macroeconomia. Na microeconomia, priorizando o comportamento dos consumidores (notadamente através da neuroeconomia e em decorrência, inclusive, das circunstâncias fáticas que evidenciam o estabelecido no Princípio da Utilidade Marginal Decrescente), na análise deles e dos produtores e sua interação com o mercado. Na macroeconomia, ao estudar os agregados econômicos, principalmente o produto interno bruto (PIB). Na mensuração do valor da produção (bens e serviços) realizada no país, já se está buscando considerar a sustentabilidade do valor agregado, acentuando-se as críticas relativas à deficiência no cálculo do PIB. Mais do que isso, na construção da nova economia pode-se dizer que a realização de forma sistêmica da produção deve ser considerada no cálculo do valor de produção. Assim, o processo de produção estará inegavelmente vinculado a valores comprometidos com o desenvolvimento da economia como um todo, de modo a poder-se falar em produto interno bruto sistêmico (PIBS) e, até mesmo, em economia mundial sistêmica (que abrange também o capitalismo pró DHS referido no parágrafo acima).

Ademais, diante da crescente insustentabilidade que atinge todos os países, acentua-se o debate relativo à necessidade de ser fomentado o desenvolvimento sustentável e, de forma mais aprofundada, o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, em fóruns, congressos e outras formas de integração. Nesse contexto, o Fórum Mundial Urbano 4, que foi realizado em Nanjing, China, no ano de 2008, estabelecendo o tema “Urbanização Harmônica”, ressaltou a importância do setor privado contribuir, de forma responsável e ética, com o setor público e com a sociedade civil, na gestão dos recursos ambientais e relacionais cada vez mais escassos. No mesmo sentido, os Diálogos Hispano-Italianos, realizados em Zaragoza, Espanha, no mesmo ano, enfocaram o direito privado europeu e buscaram a convergência nas regras e práticas do direito mercantil. Com o tema central “Sobre o poder e a gestão nas sociedades de capital”, os Diálogos Hispano-Italianos dedicaram-se ao estudo dos aspectos jurídicos, econômicos e sociais da gestão nas empresas. Ainda, enfocaram o desenvolvimento de uma cultura de gestão sustentável e responsável nas sociedades comerciais.

Diante disso, verifica-se que os critérios relacionados ao Desenvolvimento Harmônico e Sustentável estão, cada vez mais, presentes em diversos contextos. A busca de fomentar a adoção de metodologias para implementar o proposto também se vê surgindo, ainda que de uma forma menos preponderante. Por isso, o presente artigo avança nas articulações, com a intenção de gerar uma reflexão sobre o desenvolvimento de valores através da metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos.

Além dos reflexos econômicos, em termos mais relacionais, uma atuação alinhada com os critérios acima referidos propicia harmonia, que se exterioriza em qualidade de vida.

O dicionário Luft define harmonia nos seguintes termos:

1-Boa disposição das partes de um todo; proporção. 2- Paz entre as pessoas; concórdia. 3 – Sucessão agradável de sons. 4 – (Mús) arte de formar e encadenar acordes. (LUFT, 1998)

Pois é justamente nessa busca de proporção, de paz e concórdia que a convergência afigura-se essencial.

Convergência de esforços e de ordenamentos jurídicos: de esforços, pois a consciência da missão comum alinha a diversidade de formas de atuação, gerando o escopo necessário e criativo para atingi-la; dos ordenamentos jurídicos, porque a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos permite conciliar as diversas diretrizes e regramentos em busca não apenas da proporcionalidade, mas do próprio Desenvolvimento Harmônico e Sustentável.

Assim, convergem as ações e as normas que buscam regular as condutas, gerando efetividade, sustentabilidade e paz, uma vez que os ordenamentos jurídicos encontram respaldo em uma sociedade que compreende seus direitos e deveres. Mais do que isso, em uma sociedade consciente da importância do respeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais, como forma de melhorar a qualidade de vida de todos.

No contexto citado nos parágrafos acima, é possível uma alteração no foco de percepção de todos os envolvidos e, conseqüentemente, na forma de agir. Ampliando de uma visão cartesiana e de um posicionamento individualista para o pensamento sistêmico, percebe-se como integrante de um sistema maior. Tomando consciência das conexões existentes, é consequência natural um agir mais equilibrado e harmônico. Assim, desenvolvem-se valores através do planejamento e da gestão sistêmicos.

4 – O FOMENTO À ADOÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO SISTÊMICOS

É importante ressaltar que algumas instituições têm o dever constitucional de promover a convergência dos ordenamentos jurídicos, a geração de efeitos públicos e o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. No Brasil, o *caput* do artigo 127 da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para cumprir esse dever constitucional, o Ministério Público poderá fomentar a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos através de medidas judiciais e extrajudiciais.

Através desse fomento, é possível dar efetividade aos ditames constitucionais no contexto sistêmico e induzir a implementação de políticas públicas orientadas por princípios e diretrizes construídos por ocasião de audiências públicas, conferências e congressos. Nesse sentido, durante à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em agosto de 2009, em Brasília, o Ministério Público Brasileiro posicionou 8 princípios e diretrizes para orientar a construção da nova Política Nacional de Segurança Pública. Em primeiro lugar consta: “1) transversalidade e integração sistêmica com as políticas sociais, como forma de prevenção da violência e criminalidade”.

Quais instrumentos podem ser utilizados pelo Ministério Público para tirar essa orientação do papel e produzir efeitos públicos?

Primeiramente, deve-se melhorar a eficácia, a eficiência e a efetividade na atuação judicial, via celeridade processual e priorização de formas de intervenção nos procedimentos judiciais (priorizar aquelas atuações mais efetivas na geração de efeitos públicos).

Além disso, dentre as diversas formas de atuação previstas, é importante destacar o constante no artigo 129 da Lei Maior, notadamente nos incisos III e VI:

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

VII - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar.

Nesse contexto, acreditamos que é possível a instauração de procedimentos administrativos, nas promotorias e procuradorias, com o objetivo de fomentar a adoção de metodologias de planejamento e de gestão (em programas, projetos, etc.) para atingir, de forma sistêmica, as principais causas e consequências do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana.

Na comarca do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, foi fomentada a criação do Programa Aliança, que reuniu centenas de instituições em torno do seguinte objetivo geral: “O Desenvolvimento de comunidades sustentáveis, através da inclusão social de famílias e da conscientização da sociedade em geral”. Além disso, foi estabelecido, como objetivo imediato: “Implementar uma prática, conscientizando a população em geral do compromisso social das famílias quanto ao futuro de todos, com um conjunto de ações, por parte de instituições e entidades, governamentais e não-governamentais, e da sociedade, que tornem visíveis esforços isolados, integrando-os, e apliquem diretrizes nacionais e internacionais. Busca, com isso, melhorar, de forma efetiva e duradoura, a qualidade de vida, de tal forma que incentive a cooperação, a adesão de novos parceiros e a elaboração de programas e projetos afins, sustentando e ampliando a prática e permitindo sua replicação em outros locais”. Esse programa propiciou o desenvolvimento da cultura de redes de cooperação no município do Rio Grande.

Através dos procedimentos administrativos, também é possível buscar a implementação de programas como, por exemplo, o Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e Estratégia de Saúde da Família (ESF) e, mais especificamente, dentro dos programas e das estratégias (ou em projetos que abordam diretamente o tema) priorizar atuações que enfoquem questões como o planejamento familiar, a prevenção ao consumo de *crack* e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Nessa mesma linha, exigir a efetividade das redes de proteção da criança, do adolescente, de suas famílias e das medidas sócio-educativas, afiguram-se medidas cabíveis. Igualmente, promover a criação e fiscalizar a gestão de planos diretores participativos nos municípios, fomentar projetos de gestão integrada dos recursos hídricos, entre outros, podem ser excelentes focos para atuação do Ministério Público.

Algumas dessas atividades estão relacionadas à Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (GEMP 2022). Além disso, foi criado, no GEMP 2022, o Programa Redes de Cooperação. Esse programa, baseando-se em metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, prioriza determinados focos (família, mapeamento do capital social, drogadição, entre outros) para, a partir deles, atuar de forma sistêmica através das redes de cooperação. De maneira geral, são realizadas reuniões com representantes dos três setores e da comunidade em geral, que possuam conhecimento ou desempenhem atividades convergentes para atingir a missão estabelecida. Nessas reuniões, os participantes explicitam suas atividades e dificuldades, buscando pontos em comum, que se traduzam em benefícios para todos. Assim, é feito um mapeamento das necessidades, possibilidades e atividades e são estabelecidos os encaminhamentos necessários à integração. Normalmente, a não efetividade da rede de atendimento, relativa ao foco em questão, decorre da falta de contato pessoal entre os integrantes e do desconhecimento das atividades desenvolvidas. Em virtude disso, muitas vezes, o não atendimento à demanda acaba ocorrendo por questões burocráticas e há sobreposição de ações. Para resolver essas questões, são criados referenciais de contato e, algumas vezes, sistemas de referência e contrarreferência. Além disso, são estabelecidos critérios para ingresso de demandas como, por exemplo, a exigência de explicação por parte do médico que prescreve remédios fora da padronização ou exige urgência em procedimentos médicos. Nessa linha de

atuação, foi instaurado, na cidade do Rio Grande, o Procedimento Administrativo 000852.00032/2009, que vem reunindo os principais atores relacionados à rede de saúde (municipal, estadual e federal), com prioridade na otimização do fornecimento de medicações. Em decorrência da metodologia empregada, houve, em cinco meses, uma redução em torno de 80% no ingresso de ações judiciais vinculadas a essa temática, melhorando o acesso e garantindo a integridade do Sistema Único de Saúde. Ademais e levando em consideração que um dos focos de atuação previstos no Mapa Estratégico do Ministério Público do Rio Grande do Sul é a proteção do Sistema Único de Saúde, no mês de novembro de 2009, iniciou-se a replicação da metodologia para outros municípios, através de parceria com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS).

A implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária também é um dos focos prioritários do Programa Redes de Cooperação. Através do procedimento administrativo 00852.00003/09, a Promotoria de Justiça do Rio Grande passou a acompanhar administrativamente o Programa Rede Família e a Rede de Abrigagem. O Programa Rede Família está inserido no movimento histórico e social, que teve início em 2002 na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, integrando todo o seu potencial na área da criança e do adolescente (atores, ações, serviços, etc.), de forma cooperativa, sistêmica, em rede. Nesse movimento, surgiu a Rede de Abrigagem, que buscou a integração operacional de órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar e dos encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeitos de agilização do atendimento de crianças e adolescentes que estavam abrigados (em decorrência do inciso VI, do artigo 88, da Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Essa forma de atuação passou a ser expressamente prevista, sendo necessário salientar que não se utiliza mais a terminologia abrigo, mas sim acolhimento familiar ou institucional, em virtude da alteração ocorrida no inciso IV, do artigo 90 dessa mesma lei). Para dar maior efetividade às ações, o Programa Rede Família enfocou a atenção, a educação e o apoio sócio-familiar, ampliando as participações e priorizando o retorno da criança e do adolescente institucionalizados para a família de origem, através do fortalecimento e da constituição de novos vínculos dessa família com a rede de apoio local e ampliada no município. Assim,

complementam-se a esfera judicial (efetivada através do Rede de Abrigagem) e extrajudicial (otimizada pelo Programa Rede Família). O Programa Rede Família, que utiliza metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, mapeia os tipos de vulnerabilidades que demandam a institucionalização das crianças e adolescentes. Ademais, vem promovendo a integração, através de atividades no contexto local das famílias, bem como de formação de agentes comunitários, em parceria com conselheiros tutelares e outras instituições. Em decorrência dessas e de outras atividades, verificam-se como resultados a diminuição do número de crianças e adolescentes institucionalizados (eficácia), a otimização dos recursos (eficiência) e a cultura de atuar em redes de cooperação (efetividade). Ademais, a metodologia empregada que serviu de base para o projeto aprovado foi utilizada de modelo para outros Estados da União e, em decorrência disso, foi articulada por ocasião da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante essa conferência, que teve como tema principal “Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: construindo e consolidando as diretrizes para um plano decenal”, foi aprovada a seguinte diretriz:

65- Desenvolver e efetivar diagnóstico e indicadores para todas as políticas públicas municipais, estaduais, distrital e nacional dos direitos da criança e do adolescente, por meio dos sistemas de informação disponíveis e a promoção da articulação intersetorial dos dados, com aplicação de metodologia de planejamento e gestão sistêmicos, bem como a democratização dessas informações pelos meios de comunicação existentes, priorizando o material impresso, para toda sociedade.

Levando em consideração que uma das principais vulnerabilidades tinha relação direta com o consumo de drogas, o Programa Rede Família passou a enfocar como prioridade a prevenção, o tratamento e a repressão às drogas, especialmente o *crack* (atividades acompanhadas pela Promotoria de Justiça, através do procedimento administrativo 00852. 00001/09). Em decorrência disso, foi efetivado o mapeamento através de informações colhidas em reuniões e de dados fornecidos por parceiros, bem como em virtude da elaboração do cenário com foco em determinados bairros da cidade do Rio Grande e na análise do relatório do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). A integração, por sua vez, fez-se presente através do grupo virtual “Fazendo Frente ao *Crack*”, da implementação do Programa de Prevenção à Violência, do Governo do Estado (PPV), de diversas atividades junto às instituições ligadas ao atendimento de usuários de álcool e de

outras drogas e do Grupo de Trabalho em Drogadição. Como resultados dessas e de outras atividades, houve um aumento do atendimento a usuários de drogas, através do ambulatório de saúde mental, do Centro Regional de Estudos Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos (CENPRE), das comunidades terapêuticas e do, recentemente criado, Centro de Atenção Psicossocial para Pessoas Usuárias de Álcool e Outras Drogas (CAPS AD). Ademais, aumentou o número de prisões por tráfico de drogas e foi realizado o Primeiro Seminário Municipal de Políticas sobre Drogas, nos dias 15 e 16 de outubro de 2009. No seminário, foi aperfeiçoada a Política Municipal sobre Drogas do Município do Rio Grande e, no mesmo período do seminário, a política foi aprovada em audiência pública realizada pela Assembléia Legislativa do Estado, na Câmara de Vereadores do município do Rio Grande. A Política, que tem como ponto de partida o documento aprovado pelo Conselho Municipal de Entorpecentes de Rio Grande (COMEN/RG), destacou como fundamentos “desenvolver na rede de saúde e rede social os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde” e “fomentar a adoção de metodologia de planejamento e gestão sistêmicos para implementação do estabelecido na presente política, de modo a gerar desenvolvimento harmônico e sustentável”.

Com a intenção de concretizar o proposto, a Prefeitura Municipal do Rio Grande, com apoio dos integrantes do Programa Rede Família, elaborou o projeto sistêmico “Rede Família: Atuando na Redução de Danos Ampliada a Crianças e Adolescentes Usuárias de Álcool e Outras Drogas”, para fins de edital, que foi aberto pela Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social, do Estado do Rio Grande do Sul. Ao ser aprovado, iniciou-se a implementação do projeto, que prevê, como objetivo: “Desenvolver abordagens de redução de danos ampliada às crianças e aos adolescentes, com ênfase na prevenção, tratamento e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas e suas famílias através de metodologia de planejamento e gestão sistêmicos, visando a superação desta vulnerabilidade sócio-ambiental nos Bairros Castelo Branco I e II, Santa Rita de Cássia e São Miguel no município do Rio Grande”. Estão previstas as seguintes atividades:

- 1- Mapear a situação econômica e sócio-ambiental das comunidades Castelo Branco I e II, Santa Rita de Cássia e São Miguel e dos usuários de álcool e outras drogas;

- 2- Integrar a rede de atendimento ampliada e local, agindo de forma sistêmica para a superação desta vulnerabilidade;
- 3- Criar um banco de dados e divulgá-lo para a rede de atendimento, para fins de subsidiar a elaboração de políticas públicas municipais e publicações científicas;
- 4- Criar um programa de apoio sócio-familiar na comunidade para atender as famílias de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas e seus transtornos mentais associados, visando a melhoria de sua qualidade de vida;
- 5- Construir ações estratégicas que facilitem o tratamento/prevenção da tuberculose, hepatites e DST/AIDS.

As atividades acima referidas estão sendo desenvolvidas de diversas formas, dentre as quais cabe referir:

- 1.1. Analisando o Relatório do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB);
- 1.2. Mapeando as necessidades, possibilidades e atividades;
- 1.3. Debatendo com os profissionais das equipes de Saúde da Família;
- 1.5. Debatendo com os atores sociais da Rede Comunitária;
- 2.1. Realizando um encontro inicial na comunidade para apresentação do projeto;
- 2.8. Dando visibilidade à rede ampliada e criando fluxos para facilitar o acesso ao atendimento;
- 3.1. Reunindo as informações colhidas, relativas às possibilidades, necessidades e atividades relacionadas à obtenção do objetivo do projeto;
- 4.3. Realizando atendimento individual às famílias para conhecer a sua história de vida, seus vínculos com a rede de apoio local e construir um plano de superação dessa vulnerabilidade;
- 5.1. Formando redes de apoio aos usuários e seus familiares envolvidos no Projeto com foco na tuberculose, hepatites e DST/AIDS;
- 5.2. Integrando protocolos existentes das referidas patologias.

Importante salientar a necessidade de ser estabelecida, claramente, uma ordem lógica de implementação nos projetos que utilizarem metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Para tanto, será indispensável que, após a citação dos objetivos, siga-se, no mínimo, uma descrição detalhada dos procedimentos que serão realizados para atingi-los, incluindo os locais onde serão exercidas as atividades, as instituições e as organizações responsáveis, a proposta orçamentária e o cronograma de execução. Em resumo, deve constar o que fazer, como, quem, onde e quando, bem como de que forma medir e integralizar todas essas perspectivas. Além disso, afigura-se importante articular o porquê do projeto e deverão ser preenchidos os outros requisitos, que variam de edital para edital. Entretanto, o mais importante é que sejam expostos, com clareza e transparência, a tradução da visão, os objetivos e indicadores, o alinhamento de iniciativas e a alocação de recursos e como será possível a realização do *feedback* e do

aprendizado (perspectivas e processos da metodologia *Balanced Scorecard*, de Robert S.Kaplan e David P. Norton).

A Política Municipal sobre Drogas, do Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, também estabeleceu, como um de seus objetivos: “fomentar a implementação do Comitê Gestor Social (CGS), o qual deverá estabelecer as Diretrizes de Gestão Social”. Em decorrência disso, foi instituído o Programa Rio Grande Integrado e criado o Comitê de Gestão Social (CGS), através do Decreto Municipal nº 10.461, de 27 de outubro de 2009. O Programa Rio Grande Integrado tem por objetivos: “promover a integração democrática dos cidadãos rio-grandinos, fomentando a rede de inclusão social, o planejamento e gestão sistêmicos em prol do desenvolvimento harmônico e sustentável e a solidariedade em nossas comunidades”; e “provocar, desde o primeiro instante, a ampliação da percepção do que sejam políticas públicas, a partir do social, e sua implementação, que deixa de ser a administração estanque de programas por secretarias de governo, passando a ser uma gestão compartilhada e sistêmica de todos os programas sociais do Município, gerando a Gestão Social Compartilhada e Sistêmica e uma profunda mudança cultural”. O CGS faz a gestão do programa, colocando em prática diversas diretrizes, nacionais e internacionais, principalmente as constantes da Agenda *Habitat* para Municípios. Dentre os artigos previstos no decreto municipal, convém citar o artigo 5º, que prevê a constituição do Comitê, e o artigo 6º, que estabelece as suas atribuições:

Art. 5º: A gestão do Programa Rio Grande Integrado será realizada pelo Comitê de Gestão Social, órgão de caráter consultivo e deliberativo no que se refere a programas e políticas que passam ao Sistema de Gestão Social, que será constituído da seguinte forma:

I - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

II - Secretaria Municipal da Saúde

III - Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

IV - Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano

V - Secretaria Municipal da Segurança dos Transportes e do Trânsito

VI - Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Lazer

VII - Secretaria Municipal da Coordenação e do Planejamento

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

IX – Secretaria Municipal da Agricultura

X – Secretaria Municipal da Pesca

XI- Conselhos Municipais: (CMS, CME, CMAS, CMTT, CMT, COMAPERG, COMEN, COMDES, CMHIS, COMSEA, COMDICA, COMDECON, COMUDE, CMEL, CMPH, CMI, COMDEMA, COMDIM, CT, COMDESCON, etc.)

XII - Outras instituições e lideranças com conhecimento no(s) foco(s) prioritário(s) escolhido(s).

XIII – Os coordenadores ou os gerentes dos programas e projetos que compõem o Programa Rio Grande Integrado.

§ 1º ...

Art. 6º. São atribuições do Comitê de Gestão Social:

I- escolher os programas e projetos que deverão compor o Programa Rio Grande Integrado, bem como os focos prioritários para atuação do Comitê, devendo submeter essas escolhas à apreciação do chefe do executivo;

II- estabelecer as diretrizes, em conformidade com os fundamentos constantes do artigo 2º do presente decreto, que deverão ser respeitadas pelos programas, projetos e políticas que comporão o Programa Rio Grande Integrado e que poderão ser observadas por outros programas, projetos, políticas e atividades;

III- articular e fomentar, em parceria com os gestores, coordenadores, gerentes e respectivas equipes dos programas, projetos e políticas que compõem o Programa Rio Grande Integrado, a implementação das diretrizes previstas no inciso II e das metodologias de planejamento e gestão sistêmicos;

IV- fomentar, estimular, articular e coordenar a integração entre programas, projetos e políticas, para fins de atingir os objetivos do presente decreto;

V- manter um banco de dados atualizado, com as informações relativas às necessidades, possibilidades e atividades envolvidas nos focos prioritários de atuação e nos programas, projetos e políticas que compõem o Programa Rio Grande Integrado.

§ 1º Fica instituída como primeira prioridade do Comitê de Gestão Social a elaboração de diretrizes, de forma integrada e sistêmica, relativas à implementação da nova Política Municipal sobre Drogas no Município do Rio Grande.

§ 2º Para o exercício das atribuições previstas neste artigo, entre outras atividades necessárias para atingir os objetivos do presente decreto, poderá o Comitê de Gestão Social:

a) requisitar informações e documentos das secretarias municipais e dos setores do poder público municipal;

b) solicitar informações e documentos a autoridades, pessoas e instituições dos três setores e da comunidade em geral;

c) convocar os secretários das secretarias municipais elencadas nos incisos do artigo 6º, bem como servidores e agentes públicos do município;

d) convidar autoridades, pessoas e instituições dos três setores e da comunidade em geral;

e) marcar reuniões;

f) promover capacitações, para seus integrantes e para sociedade em geral;

g) promover capacitações em elaboração de programas e projetos que utilizem metodologia de planejamento e gestão sistêmicos;

h) utilizar e fomentar a utilização de ferramentas da internet;

i) promover fóruns, seminários, jornadas e outros eventos aptos a atingir os objetivos dessa lei;

§ 3º O processo decisório se dará pela seguinte forma:

a) As deliberações do Comitê serão tomadas por consenso.

b) As decisões tomadas serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo para encaminhamento ou, se assim entender, para exercer o poder de veto.

§ 4º Eventuais divergências apresentadas pelas alçadas operacionais principalmente por parte das secretarias municipais e dos setores do poder público, serão submetidas à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Saliente-se que, em vários documentos acima referidos, consta a expressão “metodologia de planejamento e gestão sistêmicos”, sem a preposição “de” na frente da palavra gestão. Em que pese ter sido essa expressão empregada em diversos documentos e apresentações, acreditamos que será relevante a utilização dessa preposição, uma vez que se afigura importantíssimo, senão indispensável, tanto exteriorizar as expressões planejamento e gestão (não apenas gestão), quanto reforçar que, as metodologias de planejamento estratégico e as metodologias de gestão estratégica devem, inegavelmente, ser efetivadas de forma sistêmica (utilizar todos os critérios básicos do Desenvolvimento Harmônico e Sustentável). Por outro lado, é importante destacar que, como o planejamento e a gestão são sistêmicos (Planejamento e Gestão Sistêmicos), a metodologia considerada como um todo acaba sendo sistêmica. Além disso, ela leva em consideração os mesmos critérios básicos para os casos de planejamentos efetivados isoladamente (planejamentos estratégicos) e para os casos nos quais a gestão engloba uma fase de planejamento. Por isso, preferimos referi-la no singular: a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos.

No âmbito estadual, com o objetivo de replicar a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos com foco na prevenção, no tratamento e na repressão às drogas, especialmente o *crack*, foram realizadas palestras de 03 horas de duração em todas as regiões funcionais do Estado, junto ao Programa de Qualificação em Gestão Pública. Esse programa é uma realização da Federação dos Municípios de Rio Grande do Sul (FAMURS) em parceria com a Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Conta com apoio da Consultoria em Direito Público (CDP) e da Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, sendo patrocinado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul). Um dos objetivos gerais do programa é:

Permitir esclarecimentos, mediante debate sobre temas e políticas de interesse comum à Administração Municipal e ao Ministério Público, motivando para uma caminhada em direção à melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que, sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade como um todo.

O sucesso foi tanto, que os municípios estão solicitando novas capacitações em Planejamento e Gestão Sistêmicos, com duração superior à acima referida.

A Associação do Ministério Público, do Estado do Rio Grande do Sul, que congrega promotores e procuradores de justiça, também enfocou a problemática ligada ao *crack* em sua campanha “Crack, Ignorar é o seu Vício?”. Com objetivos de alertar a sociedade e os agentes públicos para o problema, de articular Redes Sociais nos municípios, aglutinando primeiro, segundo e terceiros setores, vêm atuando na prevenção, no tratamento e na repressão ao crack. Em decorrência do êxito da campanha, ficou estabelecido, por ocasião do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público, que ela será replicada nos demais Estados do Brasil.

Nesse mesmo congresso, que teve como tema central “O Ministério Público como Fator de Redução de Conflitos e Construção da Paz Social”, foi aprovada a tese: “A Atuação do Ministério Público na Geração de Efeitos Públicos e no Desenvolvimento Harmônico e Sustentável – Formas de Dar Efetividade aos Ditames da Constituição Federal e de Fomentar Políticas Públicas através do Planejamento e Gestão Sistêmicos”.

Levando em consideração que as causas do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais, são circunstâncias multifatoriais, exige-se a atuação multidisciplinar, transdisciplinar e intersetorial para que se possa obter efetividade na atuação. Assim, por exemplo, para atuar com efetividade no que se refere aos usuários e traficantes de *crack* não basta apenas aumentar o número de prisões ou de internações. Se essa for a única medida a ser adotada, quando a pessoa retornar para o seu sistema de origem, provavelmente irá reincidir no consumo ou na traficância.

Ocorre que, normalmente, os responsáveis atuam de forma linear e cartesiana (na segurança pública, na saúde, etc.), sem interconexão, gerando inefetividade. Como não há efetividade, os fatos vão parar no sistema de Justiça. Esse, por sua vez, sem conhecer a fundo as interconexões existentes no sistema no qual está interferindo, também atua de forma linear e cartesiana. Desse modo, novamente, a medida adotada é inefetiva.

Na busca de reverter esse quadro, são promulgadas novas leis processuais (principalmente para celeridade) e materiais (notadamente de cunho assistencialista ou repressivo – para tentar conter os comportamentos). Como as leis não encontram respaldo em uma atuação sistêmica, vão, progressivamente, tornando-se inaptas a regular as relações. Com isso, caem em descrédito, gerando maior desorientação. No passo seguinte, novas leis são promulgadas, gerando um ciclo de inefetividade.

Nesse cenário, a Constituição Federal conferiu ao Ministério Público atribuições de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Diante disso, cabe questionar:

Como esse dever constitucional pode ser cumprido com efetividade?

Na busca de respostas para isso, situa-se o presente texto e foi elaborada a tese referida, que foi apresentada e aprovada, por unanimidade, no XVIII Congresso Nacional do Ministério Público.

Acredita-se que, através das formas de atuação preconizadas nesses textos, é possível tornar efetivas as normas constantes da Constituição Federal. Dentre outras, a prevista no artigo 127 da Lei Maior. De acordo com a Lei Maior, incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Como o Ministério Público poderá defender os interesses individuais indisponíveis em conexão com a defesa dos interesses sociais, do regime democrático e da ordem jurídica?

Parece que a definição de interesses individuais indisponíveis não deve se resumir àquelas concepções restritivas de indisponibilidade que, normalmente, vinculam esses interesses ao atendimento de necessidades fisiológicas. Contudo, também não pode abranger todos os interesses individuais, uma vez que, alguns deles, revelam-se verdadeiros desejos.

Visando dar uma abrangência aos interesses individuais indisponíveis que os torne compatíveis com a defesa dos interesses sociais, do regime democrático e da ordem jurídica, é indispensável desenvolver a visão e a atuação sistêmicas.

Fomentando a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, é possível o atendimento integral das necessidades humanas (primeiro critério básico para medir o grau de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável), o que permite a defesa dos interesses individuais indisponíveis, uma vez que esses devem corresponder às necessidades, conforme já foi referido anteriormente. Ademais, dentre as necessidades humanas está situada a exigência de compreensão dos limites aos desejos. Trata-se de um aprendizado a ser desenvolvido nos seres humanos para permitir o convívio social, que se situa no âmbito das necessidades psicológicas, mais especificamente a necessidade psicológica de segurança. É preciso compreender até onde é possível manifestar os próprios interesses, sob pena de inviabilizá-los e de prejudicar o direito dos outros. Assim, afigura-se coerente dizer que a proteção dessa necessidade não é apenas uma forma de garantia, mas também um direito que os seres humanos não podem dispor. Na verdade, o atendimento integral das necessidades (fisiológicas, psicológicas e de autorrealização) deve ser considerado um direito-dever indisponível, porque evidencia o exercício dos regramentos mínimos exigidos para a qualidade das relações existentes no *habitat*.

Do mesmo modo, revela-se importantíssimo aferir se as necessidades a serem protegidas pela definição estão alinhadas com o atingimento da missão comum. Isso porque as necessidades humanas, que devem receber uma proteção maior, são aquelas cujo atendimento coopera para que se atinjam os objetivos estabelecidos conjuntamente e que são imprescindíveis para que o *habitat* como um todo se desenvolva de forma harmônica e sustentável. Relevante destacar que é esse alinhamento que permite estabelecer quais interesses individuais devem ser abrangidos pela norma constante do artigo 127 da Constituição Federal. Acrescente-se que, diante da insustentabilidade crescente, tais considerações revelam-se importantes, senão indispensáveis.

Além disso, é importante reforçar que, para fins de efetividade do previsto no artigo 127 da Constituição Federal, deve-se dar preferência ao atendimento das necessidades alinhadas com focos prioritários de atuação, a serem estabelecidos na busca da missão comum. Diante do crescente aumento das demandas, é indispensável o estabelecimento de focos prioritários para atuação (que desencadeiam impactos sistêmicos no ambiente como um todo) como, por exemplo, a prevenção, o tratamento e a repressão às drogas, especialmente o *crack*. A partir desses focos, verificam-se quais são as necessidades que devem ser atendidas em primeiro plano, porque estão alinhadas não apenas com a missão, mas também, com o atingimento desse foco prioritário. No caso do *crack*, podemos citar como exemplo a necessidade psicológica de pertencimento (que tem relação também com a depressão) e, conseqüentemente, as atividades de planejamento familiar e de resgate dos vínculos familiares e comunitários. Ademais, a necessidade psicológica de segurança, a ser atendida através de atividades que potencializem o estabelecimento de limites, como as ações integradas de segurança pública.

Assim, em um primeiro plano, devem ser considerados os interesses individuais indisponíveis, uma vez que correspondem a necessidades humanas (inclui a compreensão dos limites). A seguir, esses interesses devem ser abrangidos e protegidos, pela norma constante do artigo 127 da Constituição Federal, ao estarem alinhados com a missão comum (para permitir a proteção em conexão com a defesa dos interesses sociais, do regime democrático e da ordem jurídica). No passo seguinte, quando alinhados com a busca do foco prioritário de atuação (escolhido para tornar mais efetivo o cumprimento da missão), devem ser atendidos com prioridade (atendimento prioritário das necessidades correspondentes aos interesses individuais indisponíveis). De uma forma esquemática, teríamos os seguintes requisitos:

- 1- interesses individuais indisponíveis = necessidades humanas;
- 2- alinhados com a missão = abrangência e proteção da norma;
- 3- alinhados com foco prioritário para atuação = atender (necessidades) com prioridade.

Saliente-se que todas as atividades estabelecidas devem ser escolhidas com uma visão sistêmica, inclusive na etapa de eleição de prioridades.

Levando em consideração o exposto acima, o interesse individual até pode ser indisponível, mas, nesse momento, ele não pode ser efetivado (muito menos como prioridade), pois não está alinhado com a missão comum. Acrescente-se que esse entendimento, de uma certa forma, atinge as liberdades individuais. Contudo, durante momentos de caos e de calamidades públicas (como em um alagamento, em um surto da Gripe H1N1, etc.), não há como evitar esse tipo de restrição, sob pena de inviabilizar a reorganização do ambiente do qual todos fazem parte. É um processo de amadurecimento pessoal e da sociedade em seu conjunto, indispensável à harmonia, sustentabilidade e paz, interna e externa. Ademais, é algo que já está gradativamente ocorrendo, principalmente diante da insustentabilidade crescente. Nas epidemias (Rotavírus, 1973; Vírus Ebola, 1977; HIV/aids, 1983; Gripe Aviária, 1998; Sars – síndrome respiratória aguda grave, 2003; Gripe H1N1, 1999, etc.) muitas pessoas tiveram suas liberdades restringidas e algumas escolhas de prioridades fizeram-se necessárias (inclusive para fins de vacinação, distribuição de recursos, etc.). Ressalte-se que a liberdade de ir e vir até pode ser disponível. Mas será que o direito a uma vacina capaz de salvar a vida de uma pessoa (ou garantir um mínimo de qualidade para essa vida) é algo que pode ser considerado disponível? E a água? Esses recursos até podem ser reputados como indisponíveis, mas o que fazer, se não for possível produzir vacinas para todos ou se o Planeta entrar em estresse hídrico (insuficiência de água renovável para atender as necessidades) de tal forma que impossibilite o acesso a esse indispensável recurso? Terão que ser feitas escolhas que vão restringir o atendimento de interesses, disponíveis e indisponíveis. Trata-se de algo inafastável em uma sociedade que cresceu, mas não se autorregulou (de forma a limitar os desejos e impulsos) e que tem dificuldades de planejar e fazer gestão. Hoje, colhem-se os resultados dessa forma de perceber e agir no mundo.

Diante disso, parece ser necessário o estabelecimento dos requisitos citados acima para que as atividades desenvolvidas no atendimento dos interesses decorram de formas de perceber e agir que podem ser diferenciadas, mas estão alinhadas e, por isso, fazem parte de um escopo criativo, apto a alcançar a missão

comum. Missão essa de desenvolver a consciência de unidade e que se exterioriza em atos efetivos de manutenção da vida no Planeta.

Nesse contexto, permite-se o desenvolvimento de forma compatível e proporcional à preservação dos interesses sociais, a serem considerados como os interesses afetos à sociedade como um todo e, por isso, exteriorizados na metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, com a produção de impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade. Dessa maneira, gera-se o desenvolvimento sustentável, que passa a ser harmônico desde a sua origem, pois, para compatibilizar esses interesses, é indispensável uma boa disposição das partes no todo. E para que ocorra essa boa disposição, é necessária a integração dos três setores e dos indivíduos da comunidade em geral. Mais do que isso, é imprescindível a existência da democracia, participativa e representativa, que deve ser fruto de uma verdadeira rede de cooperação. Desse modo, torna-se efetiva a defesa do regime democrático. Além disso, a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos tem, como característica básica, o mapeamento e a integração de todos esses componentes (necessidades, possibilidades e atividades), situação que permite qualificar as relações existentes no sistema, de modo a garantir que elas convirjam para obtenção da missão comum. Assim, são visualizadas, alinhadas e reguladas as relações, permitindo que as normas jurídicas estabelecidas sejam efetivas, com o que é possível a defesa da ordem jurídica. Na verdade, defende não apenas as regras estabelecidas para contribuir com a sinalização e a qualificação das relações, mas também, com o sistema como um todo, através da paz interna e externa, que se desenvolve em decorrência dessa forma de atuação.

Dessa maneira, é possível dar efetividade à norma constitucional.

Para fins de facilitar a compreensão e situar o exposto acima na metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (PGS), bem como para evidenciar os critérios básicos estabelecidos para mensurar o grau de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS), convém estabelecer a seguinte tabela:

ARTIGO 127 CF	PGS	DHS
1) Interesses individuais indisponíveis	Atender integralmente as necessidades humanas	Critério Básico Número Um = Desenvolvimento
2) Interesses Sociais	Impactos proporcionais nos três eixos da sustentabilidade	Critérios Básicos Números Dois, Três e Quatro = Sustentável
3) Regime Democrático	Cooperação dos três setores e dos indivíduos da comunidade em geral	Critério Básico Número Cinco = Harmônico
4) Ordem Jurídica	Mapear e Integrar (necessidades, possibilidades e atividades) Foco Prioritário	Qualifica as relações (visualizar, alinhar e regular) = Efetividade

Então: 1+2+3+4 = DHS Valores	= Efetividade dos Direitos Humanos e do Sistema como um todo (Implementação da Agenda <i>Habitat</i>)	= Paz interna e externa
------------------------------------	--	-------------------------

No que se refere à paz, cabe lembrar que a externa (notadamente a paz mundial) não é apenas um interesse a ser protegido com prioridade. Trata-se de um direito humano de terceira geração (Direitos Difusos, Direitos Coletivos e Direitos de Fraternidade e de Solidariedade) que, por ser indispensável à qualidade das relações e ao desenvolvimento, foi deslocado para a quinta geração por alguns autores. Embora existam discussões doutrinárias sobre o tema, alguns autores articulam o Direito a ter sentimentos e de reconhecer os sentimentos dos outros, bem como o Direito à paz permanente, como sendo direitos de quinta geração. Saliente-se que, ao nosso ver, o próprio exercício do direito a ter sentimentos e a tolerância aos sentimentos dos outros exige a paz, interna e externa. Dessa forma, é possível respeitar e ser respeitado nos próprios sentimentos. Sob outro ângulo, o exercício desse respeito qualifica as relações estabelecidas no *habitat* e permite o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (notadamente afastando os medos e,

consequentemente, os preconceitos e a violência). Assim, parece que as duas articulações complementam-se, principalmente para que a paz possa ser permanente. Independentemente das divergências doutrinárias relativas à existência ou não da quinta geração dos direitos humanos (o deslocamento antes referido), podemos acrescentar que, como não há paz externa sem que ela seja fruto de uma paz interna (decorrente dos valores introjetados – que expressam percepções, sentimentos e ações), ambas devem ser consideradas direitos humanos. Isso é importante inclusive para a efetividade dos Direitos Humanos, de modo a atingir os objetivos de qualidade das relações e da própria vida (o que exige a efetividade do sistema como um todo e indica a conveniência do respeito às diretrizes previstas na Agenda *Habitat* para Municípios). Com isso, pode-se dizer que os Direitos Individuais, Cíveis e Políticos (primeira geração – liberdades públicas), os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (segunda geração) e os Direitos de terceira geração, bem como, os Direitos da quarta geração (Direitos dos Povos, o que inclui as novas tecnologias e a democracia, sendo, também, discutível doutrinariamente a existência dessa geração) e os Direitos da quinta geração, estarão sendo desenvolvidos de forma harmônica e sustentável.

Quanto à implementação da Agenda *Habitat* para Municípios, acredita-se que os critérios básicos do DHS e a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos facilitam a sua aplicação prática. Ademais, cumpre salientar que a norma constante do artigo 127 da Constituição Federal, é aplicável em todo o território nacional (do Rio Grande do Sul à região Amazônica). Assim, e levando em consideração que o Ministério Público está presente em todos os municípios, bem como que a Agenda *Habitat* para Municípios é aplicável tanto para os centros urbanos quanto para as áreas rurais, parece razoável afirmar-se que a parceria que se pode estabelecer com as instituições incumbidas de aplicar essas diretrizes é mais do que razoável, é importantíssima para a efetividade do previsto.

Quanto à aplicabilidade para o município como um todo, cabe citar o que consta já na introdução da Agenda *Habitat* para Municípios:

Como exemplo, destacam-se alguns termos que podem parecer estranhos aos Municípios porque novos. Entre eles: assentamentos humanos, termo genérico que abarca todas as formas e tamanhos de

centros urbanos e rurais existentes no mundo (em inglês: **human settlements ou cities, towns and villages**), habilitação (em inglês: **enablement**), processo que habilita, favorece, facilita ou propicia alguma ação, grupo ou pessoa; empoderamento (em inglês: **empowerment**), o que dá ou distribui poder a alguém, grupo de pessoas ou organização; governança (em inglês: **governance**), conjunto de ações ou práticas de Governo que se caracteriza pela participação democrática, responsabilidade pública, transparência, eficiência e eficácia. (FERNANDES, 2003, p. 14)

É importante ressaltar que o Ministério Público e outras instituições públicas devem fomentar e fiscalizar as metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Também, o gestor público integrante do Poder Executivo deve coordenar as atividades vinculadas à implementação delas.

Entretanto, para efetividade do proposto deve haver a cooperação de toda a sociedade, como refere Elenaldo Teixeira, em sua obra “O local e o global: limites e desafios da participação cidadã”:

Tal como na ECO-92, na Conferência *Habitat II* (Istambul), cuja temática centrou-se no desenvolvimento urbano, discutiram-se as responsabilidades dos governos locais na implementação de políticas e o papel da sociedade civil. No Fórum Alternativo, o tema da participação local esteve presente de forma enfática em quase todas as sessões de debate. A participação cidadã acentua a necessidade de mecanismos e instrumentos para o controle social do poder político e administrativo pela sociedade civil (Doc nº 8). Do lado dos governos locais, algumas posições semelhantes foram assumidas, indicando que, em termos do discurso, há uma certa convergência. Na Assembléia Mundial das Cidades e Autoridades locais da Conferência de Istambul, prefeitos de várias partes do mundo assumiram os seguintes compromissos: a) gestão durável e auto-sustentável do meio ambiente; b) esforço em comprometer todos os setores e grupos sociais no processo do governo municipal, incluindo a preparação do orçamento; c) política de descentralização, com participação da população; d) melhoria da transparência e eficácia da gestão; e) intercâmbio de experiências e estratégias de ação e cooperação com outras comunidades, Estados e comunidade internacional; f) fortalecimento da coordenação mundial permanente das cidades e autoridades locais; g) implementação das resoluções da Conferência *Habitat II*”. (TEIXEIRA, 202, p. 66)

A Agenda *Habitat* para Municípios, por sua vez, é expressa ao estabelecer, no seu parágrafo 237, que “A implementação efetiva da Agenda *Habitat* exige o fortalecimento das autoridades locais, organizações comunitárias e organizações não governamentais...” e, no parágrafo 238, que “A contribuição para o

desenvolvimento oferecida pelas autoridades locais e pela sociedade civil, incluindo o setor privado,..."

Centenas de instituições, nacionais e internacionais, já estão realizando atividades que contribuem para a geração de Desenvolvimento Harmônico e Sustentável e podem, perfeitamente, fomentar a adoção de Metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Reforçamos o dever constitucional do Ministério Público, tendo em vista que a autoria na montagem do texto impõe a necessidade de se assumir o compromisso com o que está sendo escrito. Além disso, levou-se em consideração as variadas diretrizes constitucionais estabelecidas em 1988, que prevêm o Ministério Público como uma instituição com a obrigatoriedade de fomentar o Planejamento e a Gestão Sistêmicos.

Contudo, cabe ressaltar que diversas outras instituições, públicas, privadas e integrantes da sociedade civil organizada, também têm esse dever. Dever previsto na Constituição para algumas delas (notadamente para o gestor público integrante do Poder Executivo) e decorrente da própria necessidade de sobrevivência para outras. Cada vez mais, há uma exigência maior de efetividade no atendimento das necessidades do "público alvo", que são multifatoriais, requerendo, para tanto, uma atuação sistêmica com foco nas prioridades estabelecidas, sob pena de a instituição não conseguir cumprir a sua proposta de agregação de valor e, conseqüentemente, não ter mais motivos para existir. Em outras palavras, trata-se de uma questão relacionada à necessidade de posicionamento estratégico por parte de todas as instituições. Quanto ao posicionamento estratégico, o livro *Pensamento Sistêmico – Caderno de Campo* refere:

Posicionamento é um conceito muito utilizado em *marketing* e significa, segundo Philip Kotler, "o ato de desenvolver a oferta e a imagem da empresa para ocupar um lugar destacado na mente dos clientes-alvo". (KOTLER *apud* ANDRADE *et al*, 2006, p.266)

Necessário salientar que não se está preconizando o não atendimento às necessidades ou a escolha de somente algumas pessoas para serem atendidas. Em se tratando de instituições públicas, o atendimento igualitário não é apenas um compromisso, trata-se de um dever legal. As outras instituições também devem respeitar o tratamento igualitário. Assim, não se escolhem pessoas, mas sim, focos

prioritários para atuação e o “cliente-alvo” é aquela necessidade que está vinculada a essa prioridade. O que ocorre é que, inevitavelmente, terão que ser escolhidas prioridades para atuação como, por exemplo, o *crack* (pois este foco repercute em todas as demais áreas e exige uma atuação multifatorial e intersetorial). Ademais, reforçamos que, a partir desse foco prioritário, deverão ser mapeadas e integradas as necessidades, possibilidades e atividades, de forma sistêmica. Com isso, é possível atuar com efetividade na prevenção, no tratamento e na repressão ao consumo e à traficância dessa droga, gerando reflexos positivos para toda a sociedade. No que refere à quantidade de focos prioritários a serem escolhidos, tudo dependerá da capacidade dos componentes do sistema. O que não pode ocorrer é a escolha de tudo como prioridade, sob pena de se tornar inviável atingi-la. Nesse contexto, as pessoas e instituições devem fazer a sua oferta de agregar valor à sociedade, mas esse posicionamento estratégico terá que ser efetivado no escopo de uma jornada comum. Jornada essa que exige uma atuação multifatorial e intersetorial, posicionando-se na mente dos envolvidos na missão comum apenas aquelas pessoas que mais se destacarem na cooperação.

Diante disso, pode-se dizer que atuar de forma sistêmica, o que exige adoção de Metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicas, não é apenas uma questão de dever moral. Revela-se uma exigência para suprir com efetividade e sustentabilidade o que se propõe e, assim, garantir a própria sobrevivência da instituição.

Ressalte-se que tais considerações aplicam-se para todas as instituições e para os indivíduos da comunidade em geral. Os seres humanos não vivem isolados, o que reclama, por parte de cada um, um posicionamento estratégico no ambiente no qual está convivendo. Qual é a sua proposta de agregação de valor para uma sociedade cada vez mais insustentável?

Essas questões vão, necessariamente, tornando-se imprescindíveis, sob pena da não sobrevivência de todos.

Mas essa reflexão não deve ser apenas com relação à sociedade da qual fazemos parte. Ela também é imperativa junto a nossas famílias. Será que o

suprimento das necessidades materiais no ambiente familiar atinge com efetividade aquilo que nos propusemos ao ter e ser filhos?

Ainda que se conseguisse falar em um indivíduo isoladamente, qual seria a razão de sua existência?

Por certo que esse motivo não se vincula apenas ao suprir suas necessidades fisiológicas. Aliás, até para isso exige-se a cooperação com o ambiente no qual se está inserido. Em verdade, essa razão de existência leva em consideração os recursos fisiológicos necessários para cumprir uma missão que ultrapassa o Ego. Passa pelas necessidades psicológicas, mas, inegavelmente, vai desembocar em uma profunda reflexão sobre qual é o sentido da vida e qual é a nossa proposta de agregação de valor.

Acredita-se que as considerações acima levantadas, devam ser priorizadas em âmbito pessoal, passando pela comunidade local, pelo local de trabalho, até chegar em nível planetário. Nesse contexto, todas as pessoas e instituições devem participar. Desse modo, e para facilitar a gestão dessas formas de cooperação, parece que uma das maneiras mais efetivas é o fomento e a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, por todos e em todos os ambientes.

Quanto ao Poder Executivo, cabe destacar que muitos esforços para implementar metodologias de planejamento e gestão com visão sistêmica estão sendo realizados em nível municipal, estadual, distrital, federal e, até mesmo, internacional. Ocorre que, ainda há, em todos os ambientes (públicos e privados), a dificuldade de serem mantidas metas de médio e longo prazos, bem como de concretizar uma atuação integrada mais efetiva. Contudo, progressivamente, os gestores públicos estão fomentando e implementando projetos e programas com foco em uma atuação sistêmica. Nesse sentido, destacam-se, em âmbito federal, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), a Agenda de Compromissos Governo Federal e Municípios 2009-2012 (que enfoca os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) e os requisitos exigidos pelas linhas de financiamento vinculadas à Caixa Econômica Federal (CAIXA – que é uma das implementadoras da Agenda *Habitat* para Municípios). O PRONASCI possui

dezenas de ações multidisciplinares e intersetoriais, tratando a questão da segurança pública através da integração entre diversas instituições e a comunidade local. Além disso, há a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que prioriza a saúde integral com ações diretamente executadas junto às famílias, de modo a contribuir, de sobremaneira para efetividade do proposto.

Em nível Estadual, o Programa Primeira Infância Melhor (PIM) também enfoca o contexto familiar e é extremamente efetivo para o bom desenvolvimento das crianças e suas famílias (pelo que se sabe, até o momento, é o melhor programa a esse respeito). Além disso, há o Programa de Prevenção à Violência (PPV) que enfoca a segurança priorizando as redes de cooperação.

Na esfera municipal, centenas de projetos e programas estão sendo desenvolvidos, mas, algumas vezes, o contato direto com a população local, o aumento geométrico das demandas e a falta de recursos (notadamente no que se refere à dificuldade para contratação de recursos humanos) tem compelido a municipalidade a uma atuação mais pontual, um verdadeiro “apagar incêndios”.

Entretanto, como já citado, vários projetos e programas com uma visão mais sistêmica estão sendo implementados e muitos gestores já estão adotando metodologias de gestão focadas na efetividade (o que exige a visão e a atuação sistêmicas). O que talvez ainda esteja faltando é uma maior integração com os demais poderes e com as diversas instituições que fazem parte do ambiente municipal. Contudo, durante as capacitações efetivadas em todas as regiões funcionais do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa de Qualificação e Gestão Pública, evidenciou-se o interesse de praticamente todos os integrantes do Poder Executivo na adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, notadamente no que diz respeito à formação e à gestão das redes de cooperação. Para tanto, cabe destacar enfaticamente o Comitê de Gestão Social (CGS), implementado no município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul – Decreto Municipal 10.461, de 27 de outubro de 2009. Trata-se de um grande avanço, porque, além de permitir a ampla participação, confere ao Comitê instrumentos para concretizar as decisões tomadas. Em virtude disso, vários impactos em áreas como saúde, educação e segurança pública já foram obtidos,

consolidando, no município, a cultura de atuação em redes de cooperação como forma obter efetividade no enfrentamento dos principais problemas municipais.

Também é importante destacar o Programa Sociedade Convergente, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que, no ano de 2008, reuniu dezenas de instituições na busca de uma maior integração. No eixo temático Desenvolvimento Harmônico Sustentável, foi possível elaborar, inclusive, o esboço de um projeto de lei (que contribuiu para formulação do decreto municipal acima referido).

O Poder Judiciário, por sua vez, vem progressivamente atuando não apenas como julgador de demandas, mas também como instituição comprometida com a efetividade. Para tanto, elabora planejamentos estratégicos e gestões integradas. Mais do que isso, está participando de diversas redes de cooperação, para tratar de questões como paternidade responsável e saúde pública. Demonstra, assim, um grande avanço, pois, em vez de apenas esperar o litígio e a conseqüente demanda que irá aportar no Sistema de Justiça, passa a participar do ambiente no qual irá intervir, conhecendo-o, qualificando-o e, muitas vezes, evitando demandas judiciais desnecessárias.

Nesse mesmo contexto, situam-se o Ministério Público e a Defensoria Pública, funções essenciais à Justiça. Quanto à Defensoria Pública, cabe ressaltar que, no Estado do Rio Grande do Sul, ela vem atuando em parceria com o Ministério Público e outras instituições em diversos focos prioritários como, por exemplo, na questão relativa à otimização da rede do fornecimento de medicamentos. Como já foi citado, através da adoção da metodologia de PGS, houve uma grande melhora no sistema de fornecimento de medicamentos na cidade do Rio Grande e, hoje, o tema passa a ser um dos focos prioritários do Programa de Qualificação e Gestão Pública. Ressalte-se que a atuação da Defensoria Pública está sendo, em âmbito municipal-estadual, essencial à efetividade do proposto, que demonstra o comprometimento dessa instituição com o previsto nos artigos 133 e 134 da Constituição Federal. Ademais, é importante destacar que os mandamentos constitucionais previstos no capítulo IV do título IV da Constituição Federal, evidenciam a necessidade do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e da

Defensoria Pública atuarem em parceria, uma vez que as três instituições são essenciais à função jurisdicional do Estado.

Diante do exposto acima, pode-se evidenciar que várias instituições estão buscando atuar de uma forma mais efetiva em diversos segmentos. Acredita-se que, se houver um alinhamento maior, certamente concentrar-se-ão as possibilidades de remediar as causas e consequências do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria dos demais.

Em âmbito internacional, a própria Organização das Nações Unidas passa, nos dias de hoje, por uma reflexão sobre o COMO fomentar e atuar de uma forma efetiva diante dos problemas geométricos que estão atingindo as áreas econômica, social e ambiental.

É o *habitat* como um todo que está exigindo uma atuação mais focada no desenvolvimento harmônico e sustentável, o que torna indispensável a reflexão sistêmica em nível local e global.

Para que seja gerado o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, é indispensável a cooperação dos três setores e dos indivíduos da comunidade em geral. Com esse objetivo, outras instituições, nacionais e internacionais, poderão fomentar a implementação dessa metodologia, inclusive como forma de estimular o desenvolvimento de um ambiente agregador de valor sustentável. Aliás, muitas delas já estão o fazendo como, por exemplo, as empresas integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial, da Bovespa (ISE) e do Dow Jones Sustainability Indexes, da Bolsa de Nova York (DJSI). Ressalte-se que os mapas estratégicos dessas empresas certamente contemplam a visão sistêmica do ambiente no qual elas estão atuando. Além disso, provavelmente, tais mapas possuem pontos em comum com o mapa estratégico elaborado em decorrência da Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (GEMP 2022) e com os mapas estratégicos de outras instituições comprometidas com o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (FAMURS, EMBRAPA, SEBRAE, etc.). Como referido anteriormente, os critérios exigidos para que a empresa faça parte da carteira de índices de sustentabilidade estão alinhados com os requisitos necessários ao

Desenvolvimento Harmônico e Sustentável. Para que a empresa permaneça participando num índice de sustentabilidade, é necessário que se priorize uma gestão mais ampla. Nesse contexto, estimular o planejamento e a gestão sistêmicos afigura-se coerente.

No caso da cidade do Rio Grande, qual seria o interesse direto do setor privado em fomentar metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, com foco, por exemplo, nas drogas?

Por certo que uma epidemia de *crack* repercute diretamente sobre os empregados, notadamente quando a empresa exerce atividades na região portuária, local de grande apreensão de usuários e traficantes de drogas.

Não é, porém, apenas na cidade do Rio Grande que o setor privado está preocupado com a problemática relacionada ao *crack* e com a adoção de medidas efetivas para atacar questões que atingem a sociedade como um todo. No Estado do Rio Grande do Sul, o grupo RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação), através de seus meios de comunicação, lançou a campanha “Crack, Nem Pensar”, fomentando a integração de diversos atores da sociedade em torno dessa prioridade. Em decorrência disso, diversos avanços foram obtidos na prevenção, no tratamento e na repressão ao *crack*. De acordo com a reportagem veiculada pelo Jornal Zero Hora:

Impulsionada por iniciativas como a campanha *Crack, Nem Pensar*, lançada no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina em maio deste ano pelo grupo RBS e apoiada por uma série de instituições públicas e privadas, a mobilização começa a reverter as estatísticas e transformar o comportamento da população, que cada vez mais troca o papel de refém da droga pelo de protagonista dessa luta.

(...)

A ofensiva contra o *crack* ajudou a reduzir a criminalidade no Estado, parâmetro internacional para medir a violência em uma região, o número de assassinatos teve queda de 12,2% nos primeiros 11 meses do ano, em relação ao mesmo período do ano passado. A tendência de baixa é verificada em outros crimes. (DUARTE, 2009, p. 40-41)

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), através do Projeto dos Bancos Sociais, está “transformando desperdício em benefício social” (objetivo primordial). São doze bancos sociais (de Alimentos, de Vestuário, de Computadores, de Refeições Coletivas, de Resíduos, de Voluntários,

de Tecido Humano, de Órgãos e Transplantes, de Mobiliários, de Projetos Comunitários e de Materiais de Construção) que contribuem, sobremaneira, para sustentabilidade, uma vez que preservam os recursos cada vez mais escassos, transformando-os em bem-estar. Desse modo, representam uma forma efetiva de responsabilidade social, que já está sendo replicada em outros ambientes, nacionais e internacionais.

A sociedade civil organizada e os indivíduos da comunidade em geral, por sua vez, são inafastáveis do processo, pois exercem papel muito relevante na criação e na fiscalização das políticas públicas (notadamente os Conselhos Municipais). Ademais, muitas vezes, desempenham atividades de uma forma mais afetiva, qualificando as relações desenvolvidas. Isso ocorre, por exemplo, naturalmente, com os familiares de crianças e adolescentes e, voluntariamente, através das pessoas que trabalham na proteção dos seres vivos e do *habitat* como um todo. Nesse contexto, são importantíssimos no desenvolvimento de valores.

Relativamente ao voluntariado, cabe ressaltar que a organização não-governamental Parceiros Voluntários, por utilizar metodologias de planejamento e de gestão e através do comprometimento dos envolvidos com a missão estabelecida organização (“Promover, ampliar e qualificar o atendimento às demandas sociais pelo trabalho voluntário, visando a melhoria da qualidade de vida no Rio Grande do Sul”), está conseguindo, com efetividade, gerenciar o voluntariado, capital intelectual indispensável à sustentabilidade e à paz, interna e externa.

Nesse mesmo sentido, cabe citar a Agenda 2020 – o Rio Grande que queremos, que é um movimento de toda a sociedade civil do Rio Grande do Sul. Em virtude dessa agenda, foram estabelecidas metas comuns e diversos esforços estão sendo realizados, como pode ser verificado através do site www.agenda2020.org.br.

Apesar dos avanços conseguidos em decorrência das diversas atividades que estão sendo realizadas (nos parágrafos acima, citamos apenas algumas delas), para o sucesso da missão comum, será indispensável um maior comprometimento por parte de todos. Quanto a esse aspecto, o parágrafo 180 da Agenda *Habitat* para Municípios estabelece que:

O desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos exige o comprometimento ativo das organizações da sociedade civil, assim como uma ampla participação popular. Além disso, exige uma administração receptiva, transparente e responsável no nível local. O comprometimento cívico e o Governo responsável necessitam do estabelecimento e fortalecimento de mecanismos de participação, incluindo o acesso à justiça e o planejamento comunitário, que garantem que todas as vozes serão ouvidas na identificação de problemas e prioridades, definição de objetivos, exercício dos direitos legais, determinação de padrões de serviços, mobilização de recursos e implementação de políticas, programas e projetos. (FERNANDES, 2003, p. 160).

Em resumo, de determinadas instituições com dever constitucional exige-se o fomento e a fiscalização. Do Gestor Público, exige-se a coordenação da implementação das metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Contudo, é a cooperação de todos que concretiza a missão comum. Desse modo, cria-se um escopo criativo que alinha atividades de diversas lideranças, permitindo o desenvolvimento dos potenciais latentes, ou seja, a autorrealização dos envolvidos, via participação cooperativa.

Sem cooperação não há democracia plena. Pior, sem democracia plena, não é possível implementar a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Sem planejamento e gestão sistêmicos, não há sustentabilidade, harmonia e paz, interna e externa.

A falta de paz interna decorre de uma percepção egocentrada do mundo. Isso dificulta a cooperação e favorece a hiperatividade e a depressão (segunda causa de incapacidade para 2020, segundo projeção do índice AVAI – anos de vida ajustados por incapacidade), podendo exteriorizar-se em atos de violência pessoal e contra o meio ambiente. Nesse contexto, inexistente a paz, interna e externa.

Mapeando algumas das consequências da visão cartesiana e da forma individualista de agir, pode-se citar: “Hoje somos 6,8 bilhões de pessoas no planeta. Juntos consumimos por ano o equivalente a 1,4 vezes os recursos da terra.” (HAYDEN; 2009, p.9)

São diversas formas de agir, desalinhadas de uma missão comum, porque focadas exclusivamente na busca de atender seus desejos individuais. A soma dessas percepções e ações egocentradas inviabiliza o sistema como um todo.

O crescente consumo, que exige recursos cada vez mais escassos (dentre os quais, a água) e que tem gerado consequências individuais e coletivas (obesidade generalizada em alguns e fome em outros, depressão, problemas climáticos, etc.) não é fruto de um planejamento e gestão do sistema no qual ele está crescendo. Dessa forma, afasta-se do desenvolvimento e inviabiliza o *habitat*, impedindo o desenvolvimento harmônico sustentável. Uma das consequências disso é a depressão do sistema econômico, o que exige, para a própria manutenção do sistema de consumo, que sejam adotadas, por todos, metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (notadamente porque parte dessa depressão econômica é fruto da depressão pessoal, exteriorizada como limite da futilidade). Nesse contexto, a exigência de impactos proporcionais nos eixos ambiental e social não será apenas na imposição legal, mas, sim, condição para a própria agregação de valor à economia. Passa, assim, a ser vista como forma de investimento. Desse modo, o foco altera do *quantum* das taxas, por exemplo, de emissão de CO₂ e de desmatamento, para o COMO agregar mais valor, fortalecendo o desenvolvimento.

Para ilustrar, pode-se questionar: quantas notas de um dólar são necessárias para comprar um copo de água?

A resposta dependerá da disponibilidade de água do sistema no qual se está interferindo.

Será que teremos qualidade de vida com a aquisição de um amontoado de tecnologias sobrepostas, sem que tenhamos condições de acessar os recursos indispensáveis à sobrevivência de qualquer ser vivo?

Pior, será que poderemos ter paz, interna e externa, em um ambiente no qual o foco das guerras passou do petróleo para a água? Esse é um recurso que não pode ser substituído.

Fala-se em pactos ecológicos, em como gastar menos recursos naturais, em aquecimento global, em nova corrida por matérias-primas, em crescimento populacional sem planejamento, entre outros fatores (na maioria das vezes abordados de forma isolada). Entretanto, somente estaremos diante da verdadeira sustentabilidade, se os impactos nos três eixos que a compõe forem proporcionais e frutos da integração dos três setores e dos indivíduos da comunidade em geral, de modo a atender a integralidade das necessidades, o que inclui a exigência de limites aos desejos individuais. Para que isso ocorra, exige-se a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Mais do que isso, essa metodologia deve exteriorizar a busca de uma nova forma de perceber o mundo e de agir a partir disso: menos egocêntrica e mais sistêmica, ou seja, embasada em valores ligados à sobrevivência de todos os seres vivos.

Aliás, a própria percepção daquilo que devem ser considerados Direitos Humanos terá que passar por uma reflexão ainda mais abrangente (a ser efetivada de forma sistêmica), sob pena de inefetividade dos ditames legais que buscam protegê-los. Conforme já referido anteriormente, parece que os Direitos Humanos devem relacionar-se com o suprimento integral das necessidades humanas e com os demais critérios do Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, o que inclui a compreensão dos limites aos desejos. Isso, como forma, inclusive, de harmonizar e equilibrar os interesses públicos e os individuais, bem como de tornar viável e sustentável o suprimento das necessidades inerentes ao *habitat*.

Aprofundando um pouco a questão, pode-se dizer que tais aspectos relacionam-se com o verdadeiro sentido que deve ser dado à palavra democracia, que seria o de contribuir para que seja atingida a missão comum, de forma representativa e participativa. De outra sorte, a democracia confundir-se-ia com demagogia. Isso porque a liberdade de um deve ir até o ponto de não destruir a possibilidade de liberdade dos outros, pois não há como tornar sustentável o exercício de um direito, se não houver o cumprimento dos deveres, de modo a garantir a qualidade das relações estabelecidas. Para que isso ocorra, é indispensável a percepção de uma missão comum e o estabelecimento de limites (regras) para atingi-la conjuntamente. A ausência de limites aos desejos torna fantasiosa a noção equivocada de liberdade no exercício da própria forma de

manifestação, confundindo-se com poder e imposição. Assim, a dita “democracia” seria efêmera e insustentável, não sendo apta a garantir o bom convívio social.

Os aspectos referidos acima tornam-se ainda mais relevantes diante da crescente urbanização. Com a migração para os centros urbanos intensificando-se em todos os países, estão sendo exigidos valores ligados à qualidade das relações, de modo a afastar o caos urbano e permitir a convivência ao menos pacífica.

Quanto à urbanização, Thomas Hayden, no almanaque Dossiê da Terra, refere:

PREDOMÍNIO CRESCENTE DAS CIDADES. No ano passado, pela primeira vez na história, os habitantes das cidades superaram os das zonas rurais. Com a migração para os centros urbanos e a mecanização da agricultura, os padrões de vida e de consumo estão mudando rapidamente. Até 2040, cerca de dois terços da população mundial estarão vivendo em áreas urbanas.” (HAYDEN, 2009, p. 35)

Acrescente-se a isso os deslocamentos populacionais decorrentes das mudanças climáticas e os refugiados das guerras e conflitos armados. Em resumo, são circunstâncias econômicas, sociais e ambientais que estão, cada vez mais, aglutinando diversos interesses, percepções, necessidades, possibilidades e atividades em um mesmo ambiente. Para que esse ambiente atinja um mínimo de qualidade de vida, é indispensável deixar de lado vaidades e certas divergências, enfocando e priorizando a percepção de uma missão comum e a adoção de metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos aptas a, conjuntamente, atingi-la.

Para tal, convém reforçar o que foi dito anteriormente sobre a conveniência de serem estabelecidas parcerias focadas na implementação da Agenda *Habitat* para os Municípios, principalmente através da utilização de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. É necessário acrescentar que essas parcerias poderão ser estabelecidas com abrangência nacional e internacional e salientar a aplicabilidade da Agenda *Habitat* para o desenvolvimento rural e urbano.

Aprofundando um pouco a questão, a Declaração de Istambul para Assentamentos Humanos refere:

Os desenvolvimentos rural e urbano são interdependentes. Além da melhoria do ambiente urbano, nós também devemos nos esforçar para estender a infraestrutura adequada, serviços públicos e oportunidades de emprego para as áreas rurais, de forma a realçar a sua atratividade, desenvolver uma rede integrada de assentamentos e diminuir a migração para áreas urbanas. Cidades médias e pequenas necessitam de atenção especial. (FERNANDES, 2003, anexo I, p. 208)

Diante disso, podemos dizer que a Agenda *Habitat* para os Municípios revela-se uma verdadeira “agenda sistêmica”, verificando-se um grande avanço na busca de evidenciar e melhorar as interconexões existentes no *habitat* como um todo. Por isso, é perfeitamente compatível com a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (que busca mapear e integrar todas as percepções e ações a partir de um foco prioritário de atuação), notadamente porque:

Cabe ressaltar que esta Agenda se articula com todas as demais agendas e plataformas emanadas das demais conferências mundiais, convocadas na última década, e convenções mundiais aprovadas no âmbito das Nações Unidas, respeitando os seus respectivos compromissos. Todos esses documentos se acham mencionados no texto da Agenda. (FERNANDES, 2003, p. 11)

Nesse contexto, o Fórum Urbano Mundial 5 - Direito à Cidade: Unindo o Urbano Dividido, buscará mapear e integrar esforços, na busca de fomentar medidas práticas aptas a atuar de forma efetiva em um dos problemas mais urgentes que o mundo enfrenta hoje, qual seja, a rápida urbanização e o seu impacto nas comunidades, cidades, economias, mudança climática e políticas públicas, entre outras consequências que atingem o *habitat*. Consta no *site* do Ministério das Cidades que:

Adotar o ‘Direito à Cidade’ como marco referencial para modificar a realidade urbana por meio da construção de cidades mais humanas, democráticas e sustentáveis resultou na sua escolha como temática conceitual e estratégica do Fórum Urbano Mundial 5, que será realizado em março de 2010 no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Essa definição visa não mais o debate para o estabelecimento deste Direito, seu reconhecimento e correlatos, mas sim, para o que os Governos fazem ou podem fazer para **garantir sua efetivação**, por meio de regulamentações, programas, ações, projetos, políticas, bem como a **visão** dos interessados sobre esses esforços concretos,

discursos, e que direitos ainda não foram atendidos pelas Políticas Públicas.

(<http://www.cidades.gov.br/ministerio-das-cidades/biblioteca/forum-urbano-mundial-5-direito-a-cidade-unindo-o-urbano-dividido/>, consultado em 19 de janeiro de 2010, grifos nossos).

No que se refere ao tempo oportuno e talvez hábil para implementar o proposto, cabe citar o que James Hansen relatou no seu artigo “Desarmando a BOMBA-RELÓGIO do aquecimento global”:

A questão principal é: com que velocidade os mantos de gelo responderão ao aquecimento global? O IPCC calcula apenas uma ligeira mudança nos mantos de gelo em cem anos; entretanto, os cálculos do IPCC incluem somente os efeitos graduais de mudanças na precipitação de neve, evaporação e fusão. No mundo real, a desintegração de mantos de gelo é governada por processos e *feedbacks* (realimentação) **altamente não lineares**.

(...)

Dada a incomum taxa de aquecimento global que ocorre no presente em um planeta já quente, podemos esperar que áreas onde há derretimento no verão e chuva irão se expandir sobre maiores áreas da Groelândia e nas margens da Antártida. A própria elevação do nível do mar tende a levantar as plataformas marinhas de gelo que escoram o gelo terrestre, soltando-as nos pontos em que se ancora. Ao partirem-se as plataformas de gelo, o gelo terrestre será acelerado na direção do oceano. Embora a formação de geleiras seja lenta, sua destruição pode ser **espetacularmente rápida**, quando o manto de gelo começa a entrar em **colapso**.

(...)

Parece claro que além de um certo limite, o aquecimento global criará uma grande mudança no nível do mar para futuras gerações. E uma vez iniciada, **será impraticável deter** uma ruptura de manto glacial em larga escala. Diques podem proteger regiões limitadas como Manhattan e Holanda, mas a maioria das zonas costeiras globais será inundada. (HANSEN, [2005], p.22, grifos nossos)

Com a inundação, intensificam-se os deslocamentos populacionais e, se não for estabelecida uma missão comum, haverá os conflitos por recursos cada vez mais escassos (notadamente por a água potável).

É necessário salientar que tais considerações foram efetivadas antes de 2006. Neste ano de 2009, referiu Marcela Buscato, no seu artigo: “É Pior do que se pensava”:

Novos estudos mostram que as previsões catastróficas feitas pelo painel da ONU em 2007 eram tímidas. A situação é mais grave.

(...)

Estudos recentes mostram que a velocidade do aquecimento global está acelerada se comparada ao que previram há apenas dois anos os cientistas do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas

(IPCC), a cúpula internacional reunida pelas Nações Unidas para estudar o fenômeno. As novas pesquisas reúnem dados mais recentes do que os compilados no último relatório do IPCC, que, em geral, datam de 2005. Além de atuais, os últimos estudos são mais precisos porque os pesquisadores conseguiram analisar uma escala maior de tempo, o que confere exatidão à detecção de tendências. “Já estamos no pior cenário previsto pelo IPCC”, afirma a oceanógrafa americana Katherine Richardson, pesquisadora da Universidade de Copenhague, na Dinamarca. “A situação é até pior que o estimado no caso do degelo do Ártico e da elevação do nível do mar.” (BUSCATO, 2009, p. 124-125)

Além disso, há o agravamento da situação com o descongelamento da *permafrost* (camada permanentemente congelada abaixo da superfície). No *permafrost* estão armazenadas grandes quantidades de metano, gás que afeta o clima. Com o descongelamento, a formação de metano deve aumentar rapidamente, principalmente porque os microorganismos aumentam a produção desse gás com o descongelamento, elevando a temperatura média da superfície do Planeta, conforme referem Gert Lange e Thilo Körkel, no artigo “Gerador de Efeito Estufa na Sibéria”:

Toda primavera, a crosta de gelo dos mares no Alasca, no norte do Canadá e na Sibéria se derrete. Surgem, então, grandes bolhas na superfície: o metano que não conseguiu escapar durante o inverno sobe para a atmosfera. No *permafrost* – solo congelado permanentemente a até 1.500 metros de profundidade – estão armazenadas quantidades enormes desse gás que afeta o clima.

(...)

Mas o que vai acontecer se a temperatura de nosso planeta continuar se elevando por causa do aumento da emissão de dióxido de carbono pelo homem? As imensas regiões de *permafrost*, que constituem quase um quarto da superfície da terra e que cobrem a metade do território russo vão se descongelar cada vez mais profundamente. Como consequência, a formação de metano, deve se elevar de **modo repentino** – e esquentar ainda mais a Terra. (LANGE e KÖRKEL, [2005], p.50)

Em resumo, não se trata apenas da questão relativa ao aquecimento global. Estamos passando por uma fase de degradação generalizada do ambiente como um todo. Do aquecimento da temperatura, passando pela diminuição da biodiversidade e outras circunstâncias, até chegar na depressão, que atinge, cada vez mais, os seres humanos, com reflexos, inclusive, na economia. São fatores interligados, que podem, de uma hora para outra, acarretar no colapso do *habitat* como um todo (sistemas e subsistemas). A única forma de evitar isso ou, no mínimo, de remediar as suas consequências, é com a utilização de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, partindo-se de focos prioritários e com a

participação de todos. Aliás, ninguém produz, ninguém compra e ninguém sobrevive sem água, ou seja, a falta desse recurso insubstituível é problema de todos.

Em uma visão menos ampliada, pode-se dizer que o tempo hábil e oportuno para implementar a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos e outras técnicas e metodologias aptas à sustentabilidade e harmonia refere-se ao fato de que, se não forem concretizadas com presteza e prioridade, talvez, em um futuro próximo, não seja mais possível tornar sustentável a vida no Planeta. É preciso buscar uma percepção mais ampliada, porque são formas de desenvolver a nossa consciência e, assim, cumprir a missão comum a todos.

Independentemente das discussões relativas aos responsáveis pelas alterações climáticas, por certo que elas estão se tornando geometricamente mais evidentes. Encontrar caminhos conjuntos, para atuar nas causas e enfrentar as consequências, é mais do que simplesmente buscar “culpados”: É uma necessidade urgente de sobrevivência.

Embora as evidências que estão se apresentando no contexto mundial atual, os representantes da humanidade falharam mais uma vez na busca de medidas concretas, aptas a reverter o quadro que se agrava a cada dia. Na Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas, realizada em Copenhague (COP 15), não houve acordo unânime. Os países pobres recusaram-se a endossar o entendimento acordado pelos países mais ricos. Em virtude disso, a saída foi fazer anotações do acordo estabelecido por influência dos Estados Unidos.

Pior, o acordo não explica COMO serão implementadas as metas estabelecidas - dentre as quais o aumento máximo de 2% na temperatura global. Há previsão de financiamento, mas não da forma como ele será vinculado ao atingimento das metas necessárias. Se essa circunstância não for claramente estabelecida, corre-se o risco de, novamente, serem despendidos recursos econômicos de forma assistencialista, atacando apenas as consequências e afastando-se das causas, o que gera inefetividade e, em alguns casos, favorece a corrupção.

Parece que somente com a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, na qual sejam escolhidos focos prioritários como, por exemplo, a emissão de CO₂, será possível atingir com efetividade o proposto não apenas na COP 15, mas também em diversas diretrizes, nacionais e internacionais. Com essa metodologia, pode-se vincular os financiamentos a objetivos, metas e indicadores sistêmicos, bem como estabelecer-se formas de monitoramento e fiscalização, local e internacional.

Quanto aos objetivos, cabe citar a possibilidade de adoção dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, inclusive utilizando e aperfeiçoando as 18 metas e os 48 indicadores previstos no Plano para Execução da Declaração do Milênio, das Nações Unidas, que devem ser atingidos até o ano de 2015. Em decorrência da Cúpula do Milênio, realizada no ano 2000, em Nova Iorque, com a presença de líderes de 191 países, foi aprovada a Declaração do Milênio das Nações Unidas e, em virtude dela, surgiram os ODM. O Plano, por sua vez, consta do relatório publicado em setembro de 2001 pelo então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, e sugere caminhos e estratégias aptas a atingir cada um dos objetivos e das metas acordadas. Os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são os seguintes:

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
 2. Atingir o ensino fundamental universal;
 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
 4. Reduzir a mortalidade infantil;
 5. Melhorar a saúde materna;
 6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
 7. Garantir a sustentabilidade ambiental;
 8. Criar uma parceria mundial para o desenvolvimento;
- (ANNAN, 2001)

Nesse contexto, é relevante ser destacada a situação dos ODM em relação ao Estado do Rio Grande do Sul. Para isso, a utilização do diagnóstico elaborado pela equipe do Núcleo de Indicadores Sociais, do Centro de Informações Estatísticas da FEE, por solicitação do Fórum Permanente de Responsabilidade Social do Rio Grande do Sul – Fórum RS, é de extrema relevância. Para realizá-lo foram escolhidos 7 objetivos, 9 metas e 18 indicadores, adaptados à fonte de dados disponível e à escala dos 496 municípios gaúchos. O diagnóstico evidencia que o

RS apresenta a classificação “alcançado” e “a caminho” em sete metas e, caso se mantenha o desempenho, certamente chegar-se-á ao resultado proposto para o ano de 2015. Acrescenta que outras 11 metas estão categorizadas como “avanço lento” e “nenhuma mudança” ou “mudança negativa”, ressaltando que, se persistir esse desempenho, não se atingirão as metas estabelecidas para 2015 (FÓRUM RS; FEE, 2007, CD-ROM).

Em nível internacional, o autor Jeffrey D. Sachs, no seu artigo “O Fim da Miséria”, fez uma avaliação dos progressos alcançados. Relatou, em resumo, que, quanto ao primeiro ODM, a alimentação está melhorando e que a pobreza aumentou na Ásia Central entre 1990 e 2001. Relativamente ao segundo e terceiro ODM, situou os maiores desafios na África Subsaariana. No que pertine à redução da mortalidade infantil (quarto ODM), relatou a diminuição na maioria das regiões, mas alertou para os índices elevados de mortalidade materna (quinto ODM). Quanto ao sexto e sétimo ODM, enfocou, novamente, a África como continente mais ameaçado. Por fim, em se tratando da criação de parceria para o desenvolvimento (oitavo ODM), informou que 17 dos 22 doadores falharam em atingir a meta de 0,7 de sua renda nacional para ajuda externa. Acrescentou que alguns doadores alegam que os países pobres são corruptos, concluindo que:

O debate está agora passando do diagnóstico básico da pobreza extrema e dos cálculos das necessidades financeiras para a questão prática de **como** prestar melhor o auxílio. Muitos acreditam que as tentativas de ajuda falharam no passado e que é preciso cuidado para evitar a repetição dos erros. Algumas preocupações são fundamentadas, mas outras são alimentadas por mal-entendidos. (SACHS, 2005, P. 56, grifo nosso)

Importante ressaltar que os ODM têm enfoque sistêmico, sendo conveniente relacioná-los com os critérios estabelecidos para aferir o grau de desenvolvimento harmônico sustentável de projetos, programas, localidades ou regiões, entre outras atividades e delimitações territoriais. Dessa maneira, é possível constatar não apenas que os ODM, individualmente considerados, desencadeiam impactos multidisciplinares e intersetoriais, mas também, que eles, contemplados em seu conjunto, correspondem integralmente aos critérios básicos do DHS, impactando de forma sistêmica o *habitat*, quando utilizados no escopo da metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos.

O Primeiro ODM é: erradicar a pobreza extrema e a fome. Para alcançar as metas e os indicadores relativos a esse objetivo, com efetividade, ou seja, atingindo-os da maneira certa (principalmente considerando questões relacionadas à harmonia e à sustentabilidade), é necessário levar-se em conta os critérios previstos na metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos como um todo. Entretanto, pode-se dizer que atingir esse objetivo tem uma relação mais próxima com o atendimento das necessidades fisiológicas (critério básico 1.1) e com impactos nos eixos econômico (critério básico 2) e social, mais especificamente na saúde e na cidadania (critérios básicos 3.1 e 3.3).

Atingir o ensino fundamental universal (segundo ODM), vincula-se mais diretamente com a necessidade psicológica de autorrealização (critério básico 1.3) e com o impacto no eixo social educação (critério básico 3.2). Assim, é uma das formas de desenvolver os potenciais latentes dos indivíduos, que é ampliada quando se prioriza a qualidade da educação (para qual a participação da família é indispensável).

A promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres (terceiro ODM) também correlaciona-se mais estreitamente com os critérios básicos 1.3 e 3.2, mas vincula-se de mesmo modo ao critério básico número 2 (impacto no eixo econômico), tendo em vista as metas e indicadores previstos para esses objetivos.

Quanto ao quarto, quinto e sexto ODM, todos eles relacionam-se mais diretamente com o atendimento das necessidades fisiológicas (critério básico 1.1). Isso porque, para reduzir a mortalidade, melhorar a saúde materna e combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças, são necessários, primordialmente, os recursos mínimos para que o corpo do indivíduo tenha condições de reagir contra as ameaças que o atingem, de modo a não falecer. Nesse mesmo sentido, vinculam-se de uma forma mais próxima com o impacto no eixo social saúde (critério básico 3.1). Entretanto, levando em consideração não apenas a vida, mas também, a qualidade de vida, correto afirmar que esses ODM possuem relação estreita com todas as necessidades psicológicas (segurança, pertencimento e autoestima – critérios básicos 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3). Nesse contexto, afigura-se indispensável a adoção do

planejamento familiar, a ser implementado levando-se em consideração a concepção articulada no início do presente texto.

Garantir a sustentabilidade ambiental (sétimo ODM) está arraigado às necessidades fisiológicas (critério básico número 1.1), principalmente diante da relevância dada aos indicadores relativos à preservação da água, mas que não restringe apenas esse liame mais estreito. Conecta-se, de semelhante modo, à necessidade psicológica de pertencimento (critério básico 1.2.2), uma vez que promove a visão de integração com o ambiente (inclusive através do fomento às políticas públicas e aos programas sistêmicos) e, é claro, relaciona-se diretamente com o critério básico número quatro: ambiental.

Por fim, o oitavo ODM é: criar uma parceria mundial para o desenvolvimento. Levando em consideração as metas e indicadores estabelecidos para esse objetivo, verifica-se o vínculo direto com as questões econômicas (critério básico número dois), seja para desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto, seja para tratar globalmente o problema da dívida de países em desenvolvimento, entre outros impactos econômicos desejados (inclusive em favor de países em vias de desenvolvimento). Acreditamos que não basta, para gerar o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável, uma simples parceria monetária. É preciso mais. Necessita-se uma verdadeira cooperação, na qual todos os envolvidos percebam os benefícios mútuos e convirjam na busca da missão comum. Desse modo, qualificam-se as relações, despertando a consciência de unidade (que tem relação direta com o critério básico 1.3) e gerando a cultura da cooperação e da paz (com reflexos diretos nos critérios básicos 3.4 e, evidentemente, 5).

Através dos parágrafos acima, é possível constatar que todos os critérios básicos do Desenvolvimento Harmônico e Sustentável foram relacionados. Dessa maneira, percebe-se que o ambiente receberá uma atuação sistêmica quando os ODM forem implementados em conjunto. Ademais, pode-se dizer que essa implementação será mais efetiva na medida em que for congregada com a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos e seus respectivos critérios básicos.

Quanto aos dois últimos ODM, cabe salientar, desde logo, que, para se obter a efetividade esperada, exige-se um maior alinhamento de suas metas e de seus indicadores.

Na busca desse alinhamento, parece ser recomendável a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos com foco prioritário, por exemplo, na emissão de CO₂. Com isso, será possível a efetividade, com reflexos na otimização dos recursos e, até mesmo, no combate à corrupção. Isso porque essa metodologia qualifica as relações, visualizando-as, alinhando-as e regulando-as através do mapeamento e da integração de necessidades, possibilidades e atividades. Torna o processo transparente e otimizado.

Os recursos necessários para implementar a metodologia serão mais efetivos quando decorrerem da própria mudança na visão da economia, de modo a considerá-los formas de investimento (de agregação de valor sustentável). Hoje, temos a previsão de financiamentos (como os decorrentes do acordo de Copenhague), que poderão ser vinculados aos recursos que já estavam previstos em outros documentos internacionais, dentre os quais a Agenda *Habitat* para Municípios.

Esse documento, que reúne uma série de diretrizes estabelecidas em tratados, pactos e conferências internacionais. Estabelece, no seu parágrafo 50:

Nós também nos comprometemos com os objetivos de:

a) Esforçar-nos para alcançar a meta acordada de 0,7% do Produto Interno Bruto dos países desenvolvidos para assistência oficial ao desenvolvimento o mais breve possível e aumentar, conforme necessário, a parcela do financiamento para programas de habitação adequada e de desenvolvimento de assentamentos humanos, proporcional ao escopo e à escala das atividades necessárias para alcançar os objetivos e metas da Agenda *Habitat*. (FERNANDES, 2003, p. 43)

Instituições como Banco Mundial e, no Brasil, a Caixa Econômica Federal, comprometeram-se a fomentar a implementação da Agenda *Habitat* para Municípios, o que tem estreita relação com a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (que articula os principais critérios previstos na Agenda *Habitat*).

Entretanto, para maior efetividade, é necessário reforçar os mecanismos de monitoramento e fiscalização, local e internacional.

Internacional, principalmente através do fomento de um alinhamento de indicadores e da utilização de metodologias avançadas de monitoramento e transparência, inclusive como forma de evitar a corrupção. Essas circunstâncias estão incluídas na metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Mas não basta isso. É necessário reforçar a cooperação com instituições locais de fiscalização, de monitoramento e de controle. Dentre estas, cabe citar, no município do Rio Grande, o Comitê de Gestão Social (CGS) e, com abrangência em todos os municípios do Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Nesse sentido, Jeffrey D. Sachs, no artigo acima citado, refere que:

Um segundo engano comum diz respeito ao grau em que a corrupção tende a dilapidar o dinheiro doado. Parte da ajuda externa já foi mesmo parar em bancos suíços. Isto aconteceu quando os recursos foram cedidos por razões geopolíticas, e não de desenvolvimento. Um bom exemplo foi o apoio americano ao regime corrupto de Mobutu Sese Seko, do Zaire (atual República Democrática do Congo), na época da Guerra Fria. Quando a ajuda é voltada ao desenvolvimento, os resultados têm sido altamente favoráveis, variando da Revolução Verde à Erradicação da Varíola. O pacote de ajuda que defendemos seria direcionado aos países com grau razoável de boa governança e transparência operacional. Na África, podem ser Etiópia, Gana, Mali, Moçambique, Senegal e Tanzânia. O dinheiro não seria meramente entregue a eles, mas fornecido de acordo com um plano detalhado e monitorado. Novas rodadas de financiamento só seriam liberadas a medida que o trabalho fosse efetivamente realizado. Grande parte dos recursos seriam fornecidos diretamente à aldeias e cidades, para evitar apropriação pelos governos. Os programas seriam monitorados de perto. (SACHS, 2005, P. 56, grifo nosso)

Quanto ao CGS, a sua composição e algumas de suas atribuições já foram referidas anteriormente. Saliente-se apenas que ele possui primordialmente o caráter consultivo e deliberativo, quanto aos programas e às políticas públicas, e de indução e fomento à metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Entretanto, o CGS acaba contribuindo na fiscalização e no monitoramento dos programas, políticas e metodologias, inclusive em decorrência dos instrumentos que lhe são conferidos para o desempenho de suas atribuições (previstos no Decreto Municipal nº 10.461/2009).

No que se refere ao CNJ e ao CNMP, tratam-se de órgãos que buscam fomentar a efetividade de atividades relacionadas com o Sistema de Justiça, mediante ações que incluem planejamento, coordenação, controle e fiscalização. Possuem composição interinstitucional e atribuições com efeitos multidisciplinares, sendo, portanto, importantíssimos para monitorar, fiscalizar e fomentar políticas públicas, notadamente as que adotem metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. É necessário reforçar que, quando as políticas públicas não são efetivas, as consequências disso acabam aportando no Sistema de Justiça que, inevitavelmente, passa a interferir no ambiente que está sofrendo a intervenção. Para que se consiga a efetividade em decorrência disso, é indispensável a atuação não apenas judicial, mas também, extrajudicial. No exercício dessas atribuições, parece ser possível, entre outras atividades, fiscalizar a utilização dos recursos necessários à implementação de metodologias de planejamento e de gestão existentes e fomentar a adoção de metodologias com enfoque sistêmico (como, por exemplo, a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos). Em nível judicial, principalmente pelo CNJ e, em âmbito extrajudicial, especialmente pelo CNMP.

Na esfera extrajudicial, diversas instituições são incumbidas de fiscalizar os recursos utilizados na gestão e o CNMP pode estimular a promoção do alinhamento e da cooperação entre essas instituições. Igualmente, pode instigar a utilização da metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, na qual pode ser dada relevância à fiscalização, ao monitoramento e ao controle dos recursos. Desse modo, não apenas fiscaliza, mas também promove a efetividade.

O CNJ, participando inclusive do âmbito extrajudicial, poderá conhecer a fundo o sistema no qual ele irá interferir nos casos de ingresso de ações. Desse modo, poderá coordenar ainda mais a otimização da atuação em nível judicial, aperfeiçoando o serviço público de prestação da Justiça e contribuindo sobremaneira para a efetividade do sistema como um todo.

Nesse contexto, acredita-se que o Supremo Tribunal Federal, por sua vez, poderá coordenar a integração dessas formas judiciais e extrajudiciais de atuação.

Para tanto, afigura-se relevante, inclusive, a utilização de banco de dados, o que favorece a transparência e o posicionamento estratégico do Sistema de Justiça.

Dessa maneira, é possível alcançar não apenas a segurança jurídica, mas, principalmente, a segurança nas ações integrantes do escopo necessário para atingir a missão comum (de modo a torná-lo efetivo).

Ainda, na busca de efetividade, cabe ressaltar que outra forma de atuação com reflexos na fiscalização de recursos é o PGS, com foco prioritário na otimização da rede de fornecimento de medicamentos. Ao fomentar o mapeamento e a integração de necessidades, possibilidades e atividades, relativas a esse foco prioritário, inegavelmente os recursos envolvidos serão melhor direcionados para atender as necessidades de todos, cumprindo com efetividade os objetivos propostos.

Levando em consideração a importância do contexto familiar, também é importante destacar que a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, com foco prioritário no planejamento familiar, é uma das formas mais efetivas de se atingir a missão comum.

Para destacar uma das formas de atuação convergentes ao exposto acima, convém citar que, no Estado do Rio Grande do Sul, a Procuradoria Geral de Justiça elaborou o GEMP 2022, como afirmado anteriormente. Em decorrência disso, foi construído um mapa estratégico. Esse mapa está perfeitamente lincado com os critérios básicos do desenvolvimento harmônico sustentável, como pode ser constatado através da apresentação “A Gestão do Ministério Público no Planejamento e Gestão Sistêmicos/Integrados”, elaborada para a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Cidades, realizada em 2008 (o arquivo pode ser baixado no seguinte endereço eletrônico: www.fmp.com.br/2008/img/gestao_conteudos/). Na apresentação, foi exposta a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (que segue os passos da metodologia *Balanced Scorecard* - BSC) como forma de permitir que se evidenciasse essa conexão entre o mapa do GEMP 2022 e os critérios (que estão articulados no gráfico, no qual consta a metodologia de PGS). Aliás, os gráficos

constantes da apresentação normalmente são utilizados para facilitar a visualização do respeito aos critérios básicos do DHS em planejamentos estratégicos, projetos e programas. Mas eles não servem apenas para isso. Podem ser empregados em diversos contextos. Indo um pouco mais a fundo, é possível dizer que o gráfico que articula o PGS pode ser o elo de conexão para todos os ramos do conhecimento humano. Situar esse ramo dentro do gráfico do PGS (que também é um mapa estratégico elaborado com a utilização de BSC) permite vislumbrar as conexões com os demais ramos e, assim, desenvolver uma visão de contexto, sistêmica. Especificamente na conferência mundial, os gráficos constantes da apresentação serviram, também, para demonstrar a sintonia do mapa estratégico do Ministério Público com os quatro temas da conferência, posicionando estrategicamente a instituição. Além disso, tendo em vista que a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos desenvolve valores, afigura-se coerente também utilizar o próprio tema valores como elo de ligação para vislumbrar as conexões entre diversos contextos, nacionais e internacionais. Dessa forma, permite-se verificar, por exemplo, quais valores ligados à economia relacionam-se (e até podem ser compartilhados, pois possuem aspectos/critérios em comum) com os valores inerentes ao eixo social.

É necessário destacar que uma das prioridades de atuação previstas no GEMP 22 é o fomento ao planejamento familiar. No ano de 2003, esse tema foi objeto de atuação prioritária da Promotoria de Justiça da cidade do Rio Grande, ocasião na qual foi, inclusive, aprovada por unanimidade a tese “ A Atuação do Ministério Público ao Estímulo ao Planejamento Familiar”, no Congresso Nacional do Ministério Público. (A referida tese e diversos materiais relacionados ao planejamento familiar podem ser baixados através do endereço eletrônico acima citado – constantes da página da Fundação Escola Superior do Ministério Público – e podem ser solicitadas maiores explicações através do seguinte email: rsmoraes@mp.rs.gov.br).

Em virtude da atuação focada no planejamento familiar, foram obtidos resultados não apenas na diminuição da taxa de natalidade, mas também na conscientização do compromisso social das famílias.

É necessário salientar que, nos primeiros momentos houve, uma preocupação com a abordagem desse assunto, uma vez que ele poderia ser confundido com controle de natalidade. Contudo, como o trabalho foi efetivado levando-se em consideração a norma do artigo 226, § 7º, da Constituição Federal, houve uma grande aceitação da forma de abordagem dada ao assunto. Inicialmente, no Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa do Estado, os meios de comunicação e outras instituições priorizaram o tema (dentre as quais, cabe citar a Organização Não-Governamental Brasil sem Grades). Em virtude disso, o planejamento familiar passou a ser prioridade em outros contextos. Ademais, diversos projetos e programas foram sendo implementados e replicados.

Devido ao sucesso da abordagem, que uniu todos os segmentos em torno desse foco prioritário, rapidamente o tema foi aprofundado em âmbito nacional. Vários resultados foram e estão sendo colhidos, reforçando a relevância da esfera familiar e gerando reflexos em diversas áreas (saúde, segurança, etc.). Mais do que isso, o planejamento familiar deu base para o fomento à metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Assim e diante da facilidade de replicar o trabalho em todos os Estados, afigura-se excelente foco prioritário para atuação.

Convém salientar, ainda, que o Brasil já é um dos exemplos positivos, em âmbito internacional, no que se refere à correta abordagem a ser dada ao tema planejamento familiar. Para isso, destacam-se as leis, os projetos e os programas existentes para implementar o planejamento familiar.

Consolidar essa prioridade em todos os municípios não é apenas conveniente, mas também indispensável à sustentabilidade, notadamente diante do crescimento desenfreado da população mundial (a taxa de natalidade em alguns países pode até ter diminuindo, mas o crescimento da população continua ser geométrico) e da diminuição dos recursos necessários a sua sobrevivência.

Nesse sentido, refere Ronaldo França, em seu artigo “Fome de ar, de água e comida”:

Pouco mais de um século depois do trabalho sueco, a Terra tem 6,8 bilhões de habitantes e caminha para os 9,2 bilhões por volta de 2050. Serão 2,5 bilhões de pessoas a mais, e, graças ao sucesso da globalização econômica, a maioria delas atingirá um padrão de consumo de classe média. Isso tem um peso extraordinário não apenas na equação do aquecimento global, mas no frágil equilíbrio que a civilização ainda consegue manter em suas relações de rapina com o mundo natural. É enorme o impacto da explosão populacional aliado à emergência social e econômica de imensas massas humanas antes fadadas à miséria. Seus efeitos já fazem sentir no aumento da demanda de alimentos em ritmo superior ao da oferta, como mostram as curvas do gráfico sobreposto ao globo-símbolo da COP 15 nas páginas de abertura desta reportagem. (FRANÇA, 2009, p. 135)

Em âmbito internacional, as instituições correspondentes ao Ministério Público possuem atribuições mais ligadas à área criminal. Atuam nas consequências previstas legalmente para os casos de desrespeito à dignidade humana e notadamente na esfera judicial (na maioria das vezes focadas na responsabilização criminal). Contudo, acredita-se ser conveniente a realização de uma reflexão sobre a importância de existirem, em outros países, instituições com atribuições semelhantes às previstas no artigo 127 da Constituição Federal do Brasil. Com a criação de instituições semelhantes ou conferindo-se essas atribuições a instituições ou setores públicos que já existam, será possível desenvolver diversas atividades que produzam impactos não apenas nas consequências, mas também nas causas. Dentre as atividades a serem desenvolvidas, parece ser necessário o fomento e a fiscalização de metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Talvez essa reflexão seja indispensável diante da insustentabilidade crescente e da ausência de comprometimento por parte de alguns dirigentes.

Retomando as questões referentes à Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas, realizada em Copenhague (COP 15), é importante salientar, ainda, que o limite de aumento de 2% para a temperatura global poderá tornar a Amazônia um cerrado, com reflexos, entre outros, na disponibilidade de água e na biodiversidade. Apesar do impacto dessa influência global na Amazônia, é possível remediar essa e outras consequências decorrentes da ação humana, adotando, desde logo, a metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, relevando a questão da água e com foco prioritário na Amazônia. Isso, sob pena de

inviabilizar o sistema local e agravar, ainda mais, as consequências climáticas mundiais.

Aliás, um dos poucos pontos de consenso é a criação de incentivos financeiros para projetos de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal. Elencados como prioridades para diminuir as emissões de gases do efeito estufa, parece crível que sejam adotadas metodologias de Planejamento e de Gestão Sistêmicos. Como consequência, é possível a efetividade, não só no aspecto produção das emissões, mas também na preservação da água, recurso indispensável e insubstituível para a sobrevivência da vida no Planeta. Isto porque normalmente o desmatamento ocorre em virtude do anseio por terras para agricultura e pecuária. A agricultura e a produção da carne industrializada, consomem muita água, conforme referido na matéria “Água, da escassez ao sofrimento”:

A agricultura consome 80% de toda a água utilizada no mundo (principalmente na irrigação), contra 12% da indústria e 8% destinados ao uso público. A consequência direta da superexploração e do aumento de superfícies agrícolas irrigadas é a baixa dos lençóis freáticos e a seca dos rios. Afinal, para produzir um quilo de trigo são necessários 1500 litros de água e para um quilo de carne industrializada são gastos cerca de 10 mil litros! Assim, os recursos indispensáveis aos 6,5 bilhões de habitantes do planeta, chegarão a 8 bilhões e, 2030, são dilapidados aos poucos. (SIGNAI et al., 2009, p. 52-53)

Por falar em água, como está o acesso a ela no Haiti, país que sofreu um terremoto no início do ano de 2010?

Mas não apenas isso, será que a população está tendo acesso aos recursos mínimos à sobrevivência?

Isso em se tratando de questões relacionadas à saúde, à educação, entre outros impactos sociais.

E com relação à segurança pública, será que há condições de se falar em paz?

Em termos gerais, será que o planejamento de um Sistema de Defesa Civil foi objeto de prioridade por parte das pessoas que vinham tentando estruturar o Haiti ou a ajuda aportou mais com o caráter assistencialista, de maneira semelhante à ajuda inefetiva enviada para alguns países da África?

Mais ainda, o que está sendo feito e COMO está sendo feito?

Talvez a aplicação de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos nesse local, mapeando e integrando, rapidamente, a partir de focos prioritários, as necessidades, possibilidades e atividades, possa ser útil para ir reestruturando aquele país.

Cabe refletir sobre as consequências globais disso. Independentemente dos impactos materiais que a reestruturação do Haiti possa causar em outros países, por certo que a ajuda humanitária, que está aportando de vários continentes, contribui para fomentar a percepção de uma missão comum. Esse perceber e agir (valores), no mínimo, servirão de experiência para atuar em situações de caos que hoje estão ocorrendo em um país distante, mas que, amanhã, poderão estar presentes de forma próxima. Além disso, irão conduzir para fora potenciais latentes de solidariedade e humanidade, educando a todos os envolvidos.

Ainda, de que forma essa ajuda poderá ser efetiva para que a população, hoje, possa sobreviver e, no futuro, possa desenvolver-se, de forma harmônica e sustentável?

Em outras palavras, são percepções e ações globais com efeitos locais, e percepções e ações locais com efeitos globais, demonstrando as interconexões existentes no *Habitat*. Estas interconexões fomentam a democracia não como simples ato de se fazer representar e participar, mas como forma de afastar o individualismo e o egocentrismo que, no fundo, decorrem do medo de não sobreviver e dos valores adquiridos como forma de afastar esse sentimento de finitude. Consequentemente, a violência é remediada, uma vez que, na maioria das vezes, ela é uma exteriorização desse medo.

5 – SUPERANDO A VIOLÊNCIA: TOMANDO CONSCIÊNCIA DO SIGNIFICADO DA EDUCAÇÃO É POSSÍVEL ALCANÇAR A PAZ, INTERNA E EXTERNA

A violência resulta de uma falsa percepção do mundo.

As experiências decorrem do convívio-aprendizado e condicionam a forma de perceber as relações que vão sendo vivenciadas. Um mesmo ato pode ser interpretado de diversas maneiras. Se percebido como ameaçador, a reação condicionada normalmente implica em violência contra a dignidade humana, própria ou dos demais. A pessoa, por medo, afasta-se (o que pode se dar através das drogas, prejudicando sua dignidade) ou agride (muitas vezes com violência moral e, até mesmo, física). Nesse contexto, a paz, interna e externa, não se encontra, no momento, acessível.

Sob outro ângulo, essas experiências podem gerar *stress*, que poderá ser exteriorizado em comportamentos agressivos, conforme relata Robert Sapolsky:

[...] As ameaças repetitivas podem exigir vigilância repentina. Em algum momento, essa vigilância pode se tornar supergeneralizada, levando o indivíduo a concluir que precisa se manter sempre em guarda - mesmo na ausência do stress. É assim que se adentra o reino da ansiedade. Outra possibilidade é o stress crônico não ser superado, dando origem a sentimentos de desamparo. Essa resposta, novamente, pode se generalizar e uma pessoa começar a se sentir incapaz, mesmo em circunstâncias que ela poderia, na realidade, dominar. A depressão tomou conta dela. A ansiedade parece causar um massacre no sistema límbico, a região do cérebro que controla as emoções. Uma estrutura é primariamente afetada: a amígdala envolvida na percepção e na resposta a estímulos que evocam o medo. É interessante notar que a amígdala é também o centro da agressão salientando o fato de que a agressão pode ter suas raízes no medo - uma observação que explica certos comportamentos sociopolíticos. (SAPOLSKY, Robert, p. 68)

Entretanto, tomado-se consciência do verdadeiro sentido da educação, é possível transformar a reação violenta. Mais do que isso, possibilita-se transcender a própria experiência, desenvolvendo a paz.

A educação está alinhada com a palavra latina “educere”, que possui o sentido de “conduzir para fora”. Conduzir para fora os potenciais latentes que, muitas vezes, estão obscurecidos pelos condicionamentos.

Nessa linha de raciocínio, percebe-se que a informação é necessária, mas não suficiente. É indispensável que a informação tenha sentido para vida a das pessoas envolvidas no processo educacional. Desse modo, pode-se dizer que há sentido para o aprendizado e, conseqüentemente, a informação vira conhecimento, uma vez que se conecta com as memórias existentes, ampliando a percepção e potencializando as formas de manifestação das pessoas no sistema no qual elas estão inseridas.

Ademais, pode-se dizer que a educação abrange a cultura. Isso porque a informação, que passa a ter significado, ao ser experienciada junto ao outro, desenvolve a cultura. Cultura que consolida e sustenta o conhecimento, pois é introjetada não de forma individualizada, mas, sim, através do convívio-aprendizado. Convívio através do qual são refletidos de forma cooperativa os potenciais latentes e, dependendo da qualidade das relações estabelecidas, que permite uma ressignificação dos conhecimentos decorrentes das experiências vivenciadas em fases anteriores. Através dessa ressignificação, vão-se dissolvendo os condicionamentos, uma vez que o medo, principal causa de sua estruturação, vai sendo remediado através de uma nova percepção do mundo, desta vez percebido como menos ameaçador e mais cooperativo. A consequência natural é não precisar fugir ou agredir. Em outras palavras, é a educação, via percepção e ação (valores), conduzindo para fora os potenciais latentes e, assim, remediando as causas da violência.

Em termos de neurociência, David Dobbs relata a importância dos neurônios-espelho no desenvolvimento da cultura:

[...] Até então eu não sabia, mas Nicolas demonstrava o que alguns consideram uma das descobertas mais importantes das neurociências nos últimos tempos: os neurônios-espelho. Espalhados por partes fundamentais do cérebro - o córtex pré motor e os centros para linguagem, empatia e dor - esses neurônios disparam não apenas quando realizamos uma determinada ação, mas também no momento em que observamos alguém realizar essa ação.

[...] Na sua forma mais básica, isso significa que ensaiamos ou imitamos, mentalmente, toda ação observada, quer seja um salto mortal quer seja um sorriso sutil. Em nível mais profundo, a revelação sugere uma dinâmica biológica para nosso entendimento dos outros, a complexa troca de idéias a que chamamos **cultura** e patologias psicossociais que vão da falta de empatia ao autismo. Compreender os neurônios-espelho nos ajuda a entender tudo, desde o que nos leva a bocejar quando vemos alguém abrir a boca às razões para compartilharmos da dor de Hamlet ao assistirmos Laurence Oliver cair de joelhos. (DOBBS, 2006, p. 46-7, grifo nosso)

Então, vivencia-se a informação, transformando-a em conhecimento e arraigando-a na cultura. Cultura decorrente de um processo cooperativo que se projeta na rede neural (formando novas conexões neuronais) e se exterioriza em padrões de pensar e agir (valores). Assim, pode-se falar em educação.

Entretanto, para que a educação desenvolva a paz, interna e externa, exige-se uma cooperação qualificada. Começa com o imprescindível “deixar de lado as divergências e unir esforços para atingir a missão comum”.

Em forma esquemática, é possível explicitar o dito acima da seguinte forma:

Cooperação ⇒ Cultura ⇒ Valores ⇒ Educação (conduzir para fora os potenciais latentes) ⇒ Cooperação Qualificada → Missão Comum = Paz (interna e externa).

O ser humano é um sistema vivo, composto de vários órgãos distintos (coração, pulmão, etc.), mas que, na busca de sua missão comum, traduzida em sobrevivência, transcende essa diversidade, formando uma unidade de existência. Quando ele passa a fazer parte de um sistema maior, perde a consciência de sua missão no *habitat* como um todo e passa a agir de forma individualista. Por certo que, no cumprimento de uma missão maior, haverá diversas formas de agir. Isso faz parte do processo criativo e é importante para ampliar a percepção do sistema no qual se está interferindo. Entretanto, nunca se deve perder a noção do ambiente

como um todo, sob pena de inviabilizá-lo e, conseqüentemente, destruir seus componentes, o que inclui cada um dos indivíduos inseridos no sistema.

Por outro lado, ao perceber-se parte do sistema, evidencia-se a necessidade de todas as partes integrantes serem preservadas para sua própria sobrevivência. Não há “a minha qualidade de vida e a qualidade de vida do outro”. São circunstâncias conectadas, interdependentes. Mais do que afastar divergências, exige-se perceber essa relação e agir a partir disso, de forma que os valores façam transcender as diversidades e despertar a consciência de unidade. Somente assim, a felicidade ou infelicidade não será apenas de um indivíduo mas de todos, porque conectados. Desse modo, passa-se a perceber que “o outro não é uma ameaça, bem pelo contrário, é um parceiro de jornada”. Isso, por si só, já afasta uma das maiores causas do crescente desrespeito à dignidade humana, que é o medo de ser prejudicado pelos outros.

Ademais, quando essa percepção estender-se ao ambiente como um todo, as causas do desrespeito à natureza também vão sendo remediadas. Isso porque a natureza vai deixando de ser vista como algo separado e simples instrumento a ser utilizado para atender os desejos, passando a ser percebida como um ambiente integrado por vários componentes, que se sustentam mutuamente .

Mas não é apenas isso. É necessário que se percebam as diversidades e os obstáculos como oportunidades de reflexão e compreensão.

Nesse contexto, cabe refletir sobre qual é o maior potencial humano a ser conduzido para fora?

Talvez seja o de transcender a própria história de vida e, com isso, ter consciência da unidade sob a aparente contrariedade.

Somente assim, é possível alcançar a paz.

Aliás, há mais de dois mil anos já se buscavam formas de planejamento e gestão do sistema no qual se estava interferindo, conforme pode-se verificar na contracapa do livro O Caminho da Virtude, de James Vollbracht:

Quando os antigos queriam exemplificar a virtude por todo o reino, primeiro organizavam seus Estados.

Para organizar bem seus Estados, primeiro orientavam suas famílias.

Para orientar suas famílias, primeiro cultivavam suas personalidades.

Para cultivar suas personalidades, primeiro mudavam seus corações.

Para mudar seus corações, primeiro buscavam a sinceridade em seus pensamentos.

Para buscar a sinceridade em seus pensamentos, primeiro buscavam o verdadeiro conhecimento dentro da alma.

Tendo buscado o verdadeiro conhecimento na alma, eles tornaram seus pensamentos sinceros.

Com os pensamentos sinceros, seus corações foram mudados.

Com os corações mudados, suas personalidades se transformaram.

Com as personalidades transformadas, suas famílias ficaram bem orientadas.

Com as famílias bem orientadas, os Estados foram bem governados.

Com os Estados bem governados, o Reino ficou em paz. (VOLLBRACHT, 2005, contra-capa)

6- CONCLUSÃO

“Educere”: Conduzir para fora.

O que conduzir para fora?

Os potenciais latentes.

Mas para que?

Para atingir uma missão.

A missão deve possibilitar descondicionar, desenvolver.

Mas não apenas isso, deve gerar a sinergia de esforços aptos a atender a integralidade das necessidades humanas, com impactos proporcionais nos eixos econômico, social e ambiental, e através da cooperação entre os setores público, privado e sociedade civil organizada, bem como com os indivíduos da comunidade

geral. Conseqüentemente, teremos a convergência dos ordenamentos jurídicos e a efetividade das diretrizes nacionais e internacionais, dentre as quais situam-se as normas previstas na Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Por certo que, para tanto, será necessária a adoção de metodologia de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, que estabeleça prioridades e dê relevância ao contexto familiar. Além disso, certamente será agregado valor sustentável às atividades e ao ambiente, uma vez que serão produzidos efeitos públicos, inclusive com reflexos nas conexões neuronais dos envolvidos.

O desenvolvimento harmônico sustentável será consequência natural, assim como o rompimento do ciclo dos extremos e o desenvolvimento do ciclo do equilíbrio e da harmonia, inclusive com efeitos na economia, ou melhor, na neuroeconomia, mais especificamente, fazendo surgir um ciclo de capitalismo pró DHS.

Em caráter geral, é possível dizer que as causas e conseqüências do crescente desrespeito à natureza e à dignidade humana, própria e dos demais, serão remediadas, tornando viável a vida no planeta.

Entretanto, para que a missão comum possa ser cumprida, realmente é necessário ir além. É indispensável a modificação na nossa forma de perceber o mundo e de agir a partir disso, despertando a consciência da unidade sob a aparente contrariedade.

Em outras palavras, essa modificação nos valores deverá estar alinhada ao verdadeiro sentido da existência.

Nessa busca, convém refletir: Qual é o sentido da vida?

Qual é a nossa missão comum?

Parece que o que mais importa na vida é a qualidade das relações que estabelecemos com nossa consciência e com os seres vivos e objetos com que interagimos.

Parece mais!

Parece que, para nós atingirmos a qualidade de vida, a efetividade, a sustentabilidade e a Paz, interna e externa, é necessário que percebamos isso.

REFERÊNCIAS:

AMIRANTE, Carlo. Uniões supranacionais e reorganização constitucional do Estado. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

ANDRADE, Aurélio L. *et al.* Pensamento Sistêmico: caderno de campo: o desafio da mudança sustentada nas organizações e na sociedade. Porto Alegre:Bookman, 2006.

ANNAN, Kofi. Road Map towards the implementation of the United Nations Millennium Declaration (Plano para execução da Declaração do Milênio das Nações Unidas). Documento A/56/326 da ONU. Relatório do Secretário-Geral Kofi Annan, 2001.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Programa Sociedade Convergente. Caderno de convergência Fase I. Disponível em www.fmp.com.br/2008/img/gestao_conteudos/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Programa Sociedade Convergente. Caderno de Convergência – Relatórios finais. Projeto de Lei. Disponível em www.fmp.com.br/2008/img/gestao_conteudos/

BEETHAM, David; Carvalho, Edzia; Landman, Todd e Weir, Stuart. International

IDEA-Institute for Democracy and Electoral Assistance – Assessing the Quality of Democracy – A Practical Guide. 2008.

BERNE, Eric et al. Prêmios Eric Berne 1971-1997. Unat Brasil, 2004-2006.

BEUTEL, Manfred E.; KLIMCHAK, Steve. Drogas ou divã? Revista Viver Mente@Cérebro, São Paulo, n. 141, p. 46-50, 2004.

BHAGAVAD-GITA, Sai Baba. Tradução, introdução e notas explicativas professor Hermógenes. São Paulo: Zian Editora, 2006.

BRAUN, Katharina; BOCK, Jörg. Cicatrizes da infância. Revista Viver Mente@Cérebro. Edição Especial. O Equilíbrio das Emoções. São Paulo, n. 9, p. 40-43, [200-].

BUSCATO, Marcela. É pior do que se pensava. Revista Época Edição Verde. São Paulo: Editora Globo, 27 de abril de 2009.

CAPRA, Frijof. A Teia da vida. 16ª ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

CAPRA, Fritjof. As conexões ocultas. Ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2002.

CREMA, Roberto. Introdução à visão holística: breve relato de viagem do velho ao novo paradigma. São Paulo: Summus, 1989.

DOBBS, David. Revista Viver Mente&Cérebro. São Paulo, n.161. Ano XIV. Junho 2006, p. 46-51.

DURNAM, Eunice Ribeiro. Perspectivas Antropológicas. Revista Viver Mente&Cérebro. São Paulo, n.167. Ano XIV. Dezembro de 2006, p. 74-75.

DUARTE, Letícia. Um ano de Reação contra o Crack. Zero Hora. Porto Alegre, p. 40-41, 20 de dezembro de 2009.

FADIMAN, James e FRAGER, Robert. Teorias da Personalidade. São Paulo: Editora Harbra Ltda., 2002.

FERNANDES, Marlene. Agenda Habitat para Municípios. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

FERREIRA, Luiz Francisco Rogé. O investidor em ação: gestão de investimentos para pessoas físicas. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

FNQ – Fundação Nacional de Qualidade. Introdução ao Modelo de Excelência da Gestão. Cadernos de Excelência 2007.

FRANÇA, Ronaldo. Fome de ar, água e comida. Revista Veja. São Paulo: Editora Abril, edição 2143, de 16 de dezembro de 2009, p. 132-141.

FÓRUM RS – Fórum Permanente de Responsabilidade Social do RS; FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio nos Municípios do Rio Grande do Sul. Banco de Indicadores Sociais. CD-ROM. Maio de 2007.

GEMP 2022 – Agenda de Gestão Estratégica do Ministério Público Estadual do RS.

GOMES, Laurentino. 1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

HANSEN, James. Desarmando a BOMBA-RELÓGIO do aquecimento global. Scientific American Brasil. São Paulo: Editora Duetto, [2005].

HAYDEN, Thomas. Dossiê Terra – O Estado do Planeta. National Geographic Brasil. Editora Abril, 2009.

HUNTER, James C. O Monge e o Executivo – Uma História sobre a Essência da Liderança. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

JUNG, C.G. O homem e seus símbolos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

KAPLAN, Robert S. e NORTON, David P. Kaplan e Norton na prática. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2004.

LANGE, Gert e KÖRKEL, Thilo. Gerador de efeito estufa na Sibéria. Scientific American Brasil. São Paulo: Editora Duetto, [2005].

LEVIT, Steven D. e DUBNER, Stephen J. Freakonomics O Lado Oculto e Inesperado de Tudo que nos Afeta. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2005.

LUFT. Dicionário Eletrônico. São Paulo: Ática Multimídia, 1998.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor Participativo: guia para elaboração pelos Municípios e cidadãos. 3ª. ed. Coordenação Geral de Raquel Rolnik e Otilie Macedo Pinheiro. Brasília: Confea, 2008.

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2008.

NORT, Egon. Planejamento Familiar: solução básica. Florianópolis: Ed. do Autor, 2002.

OFFICE OF REGIONAL PLANNING AND URBAN TRANSPORTATION. Stockholm County Council. Regionplane – och trafikkontoret. Stockholms Läns Landsting. Programme for a new Regional Development Plan (RUF 2010) – REPORT 16:2007.

PITALUGA, Octavio. Chief Networking Officer – O Líder do Futuro. Revista Mundo PM. Editora Mundo. Número 15. Ano III. Junho/Julho 2007, p.54-58.

PROGRAMA ALIANÇA. Disponível em www.fmp.com.br/2008/img/gestão_conteudos/

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SACHS, Jeffrey D. O Fim da Miséria. Scientific American, São Paulo, n. 41, p. 48-57, 2005.

SANTEM, Padma. Relações e Conflitos. Viamão: Mandala de Lótus, 2006.

SAPOLSKY, Robert. Assumindo o controle do Stress. Revista Viver Mente&Cérebro, São Paulo, n. 05, p. 67-75, Edição Especial.

SINAÏ, Agnès et al. Água, da escassez ao sofrimento. Atlas do Meio Ambiente. Curitiba: Editora Le Monde Diplomatique Brasil, 2009, p. 52-53.

TEIXEIRA, Alexandre e PORTO, Edson. Revista Época Negócios. Editora Globo. Número 32. Ano III. Outubro 2009, p.134-149.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O local e o global: limites e desafios da participação cidadã. 3ª.ed. São Paulo: Cortez; Recife: EQUIP; Salvador: UFBA, 2002.

URBACT – An Approach to a System of Indicators for Integrated Development Projects. Disponível em

<http://urbact.eu/fileadmin/subsites/Medint/pdf/5.IntegrationIndicatorsSystem.pdf>.

VALE, Gláucia Maria Vasconcellos. Territórios Vitoriosos: o papel das redes organizacionais. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2007.

VENTURA, Miriam (org.); com a colaboração de Ikawa, Daniela; Piovesan, Flávia e Barsted, Leila Linhares. Direitos sexuais e direitos reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos: síntese para gestores, legisladores e operadores do Direito. Rio de Janeiro: ADVOCACI, 2003.

VOLLBRACHT, James. O Caminho da Virtude. São Paulo: Editora Pensamento, 2005.